



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

SEMANÁRIO OFICIAL

João Pessoa, 02 a 08 de novembro de 2008 * nº 1138 * Pág. 001/20

ATOS DO PREFEITO

LEI Nº 11.569, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2008.

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A FUNDAÇÃO VERBO DA VIDA E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARÁIBA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública a **Fundação verbo da Vida "FVV"**, fundação de direito privado, sem fins lucrativos, com sede e foro na cidade de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, sito à Av. Capitão José Pessoa nº 379, Jaguaribe, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 08.905.586/0001-45, registrada no Serviço Notarial e Registral de Títulos e Documentos "Toscano de Brito", protocolado no livro A-80, e registrado sob o nº 435.721 do livro A/249, de 16 de Maio de 2007.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA-PB, em 07 de novembro de 2008.

DURVAL FERREIRA DA SILVA FILHO
PREFEITO EM EXERCÍCIO

Autoria do Vereador Durval Ferreira

LEI Nº 11.570, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2008.

INSTITUI O "DIA MUNICIPAL DO BIBLIOTECÁRIO" NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARÁIBA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituído o "**Dia Municipal do Bibliotecário**", a ser comemorado anualmente na data de 12 de março.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA-PB, em 07 de novembro de 2008.

DURVAL FERREIRA DA SILVA FILHO
PREFEITO EM EXERCÍCIO

Autoria do Vereador Zezinho do Bota fogo

LEI Nº 11.571, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2008.

DENOMINA DE RUA MANOEL FELISBERTO DA SILVA, UMA DAS ARTÉRIAS PÚBLICAS DESTA CIDADE, SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARÁIBA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de Rua **Manoel Felisberto da Silva**, uma das artérias públicas desta cidade, ainda sem denominação oficial.

Art. 2º O Poder Executivo providenciará a colocação das placas indicativas.

Art. 3º O Poder Executivo por intermédio do setor habilitado, procederá o cadastramento da referida rua junto as Concessionárias de Água, Energia, Telefonia fixa e móvel e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA-PB, em 07 de novembro de 2008.

DURVAL FERREIRA DA SILVA FILHO
PREFEITO EM EXERCÍCIO

Autoria do Vereador Zezinho do Bota fogo

LEI Nº 11.572, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2008.

DENOMINA DE RUA SEVERINO TAVARES DE FREITAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARÁIBA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de Rua **Severino Tavares de Freitas**, artéria pública desta cidade, localizada no Loteamento Pedro Gondim, Jardim Veneza, ainda sem denominação oficial.

Art. 2º O Poder Executivo providenciará a colocação das placas indicativas.

Art. 3º O Poder Executivo por intermédio do setor habilitado, procederá o cadastramento da referida rua junto as Concessionárias de Água, Energia, Telefonia fixa e móvel e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA-PB, em 07 de novembro de 2008.

DURVAL FERREIRA DA SILVA FILHO
PREFEITO EM EXERCÍCIO

Autoria do Vereador João Bosco (Bosquinho)

LEI Nº 11.573, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2008.

DENOMINA DE RUA JOSELITO RODRIGUES SDE FREITAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARÁIBA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de Rua **Joselito Rodrigues de Freitas**, artéria pública desta cidade, localizada no Loteamento Pedro Gondim, Jardim Veneza, ainda sem denominação oficial.

Art. 2º O Poder Executivo providenciará a colocação das placas indicativas.

Art. 3º O Poder Executivo por intermédio do setor habilitado, procederá o cadastramento da referida rua junto as Concessionárias de Água, Energia, Telefonia fixa e móvel e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA-PB, em 07 de novembro de 2008.

DURVAL FERREIRA DA SILVA FILHO
PREFEITO EM EXERCÍCIO

Autoria do Vereador João Bosco (Bosquinho)

LEI Nº 11.574, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2008.

DENOMINA DE RUA NÚBIA CRISTIANE DOS SANTOS BASTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARÁIBA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de Rua **Núbia Cristiane dos Santos Bastos**, artéria pública desta cidade, localizada no Loteamento Planalto da Boa Esperança, na zona sul da capital, ainda sem denominação oficial.

Art. 2º O Poder Executivo providenciará a colocação das placas indicativas.

Art. 3º O Poder Executivo por intermédio do setor habilitado, procederá o cadastramento da referida rua junto as Concessionárias de Água, Energia, Telefonia fixa e móvel e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA-PB, em 07 de novembro de 2008.

DURVAL FERREIRA DA SILVA FILHO
PREFEITO EM EXERCÍCIO

Autoria do Vereador Valdir Dowsley (Dinho)

LEI Nº 11.575, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2008.

DENOMINA DE RUA ROSALVA NEPOMUCENO DO NASCIMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARÁIBA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de Rua **Rosalva Nepomuceno do Nascimento**, artéria pública desta cidade, localizada no Loteamento Planalto da Boa Esperança, na zona sul da capital, ainda sem denominação oficial.

Art. 2º O Poder Executivo providenciará a colocação das placas indicativas.

Art. 3º O Poder Executivo por intermédio do setor habilitado, procederá o cadastramento da referida rua junto as Concessionárias de Água, Energia, Telefonia fixa e móvel e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA-PB, em 07 de novembro de 2008.

DURVAL FERREIRA DA SILVA FILHO
PREFEITO EM EXERCÍCIO

Autoria do Vereador Valdir Dowsley (Dinho)

LEI Nº 11.576, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2008.

DENOMINA DE RUA CELINA SALES DA CONCEIÇÃO, UMA DAS ARTÉRIAS PÚBLICAS DESTA CIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARÁIBA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de Rua **Celina Sales da Conceição**, artéria pública desta cidade, localizada no Conjunto Nova Trindade, na Quadra 04, ainda sem denominação oficial.

Art. 2º O Poder Executivo providenciará a colocação das placas indicativas.

Art. 3º O Poder Executivo por intermédio do setor habilitado, procederá o cadastramento da referida rua junto as Concessionárias de Água, Energia, Telefonia fixa e móvel e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA-PB, em 07 de novembro de 2008.

DURVAL FERREIRA DA SILVA FILHO
PREFEITO EM EXERCÍCIO

Autoria do Vereador Marconi Paiva

LEI Nº 11.577, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2008.

DENOMINA DE RUA JOÃO DE DEUS ALVES, UMA DAS ARTÉRIAS PÚBLICAS DESTA CIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARÁIBA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de Rua **João de Deus Alves**, uma das artérias públicas desta cidade, ainda sem denominação oficial.

Art. 2º O Poder Executivo providenciará a colocação das placas indicativas.

Art. 3º O Poder Executivo por intermédio do setor habilitado, procederá o cadastramento da referida rua junto as Concessionárias de Água, Energia, Telefonia fixa e móvel e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Ricardo Vieira Coutinho
Prefeito

Antônio Barbosa Filho
Secretário de Gestão Governamental Articulação Política

Suelma de Fátima Bruns
Secretária de Administração

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa - Criado pela Lei Municipal nº 617, de 21 de agosto de 1964

SEMANÁRIO OFICIAL

Romildo Lourenço da Silva
Coordenação Gráfica

Orleide Maria de Oliveira Leão
Chefe da Unidade de Atos Oficiais

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Governo e Articulação Política
Praça Pedro Américo, 70 Cep: 58.010-340 - Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766
Oleao@joaopessoa.pb.gov.br

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA-PB, em 07 de novembro de 2008.

DURVAL FERREIRA DA SILVA FILHO
PREFEITO EM EXERCÍCIO

Autoria do Vereador Tavinho Santos

LEI Nº 11.578, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2008.

DENOMINA DE RUA SEVERINO FERNANDES BEZERRIL, UMA DAS ARTÉRIAS PÚBLICAS DESTA CIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARÁIBA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de Rua **Severino Fernandes Bezerril**, uma das artérias públicas desta cidade, ainda sem denominação oficial.

Art. 2º O Poder Executivo providenciará a colocação das placas indicativas.

Art. 3º O Poder Executivo por intermédio do setor habilitado, procederá o cadastramento da referida rua junto as Concessionárias de Água, Energia, Telefonia fixa e móvel e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA-PB, em 07 de novembro de 2008.

DURVAL FERREIRA DA SILVA FILHO
PREFEITO EM EXERCÍCIO

Autoria do Vereador Tavinho Santos

LEI Nº 11.579, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2008.

DENOMINA DE RUA Professor MÁRIO MORENO FILHO, UMA DAS ARTÉRIAS PÚBLICAS DESTA CIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARÁIBA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de Rua **Mário Moreno Filho**, uma das artérias públicas desta cidade, ainda sem denominação oficial.

Art. 2º O Poder Executivo providenciará a colocação das placas indicativas.

Art. 3º O Poder Executivo por intermédio do setor habilitado, procederá o cadastramento da referida rua junto as Concessionárias de Água, Energia, Telefonia fixa e móvel e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA-PB, em 07 de novembro de 2008.

DURVAL FERREIRA DA SILVA FILHO
PREFEITO EM EXERCÍCIO

Autoria do Vereador Pedro Coutinho

LEI Nº 11.580, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2008.

DENOMINA DE RUA ARQUELUZE PONTES DA SILVA, UMA DAS ARTÉRIAS PÚBLICAS DESTA CIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARÁIBA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de Rua **Arqueluze Pontes da Silva**, uma das artérias públicas desta cidade, ainda sem denominação oficial.

Art. 2º O Poder Executivo providenciará a colocação das placas indicativas.

Art. 3º O Poder Executivo por intermédio do setor habilitado, procederá o cadastramento da

referida rua junto as Concessionárias de Água, Energia, Telefonia fixa e móvel e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA-PB, em 07 de novembro de 2008.

DURVAL FERREIRA DA SILVA FILHO
PREFEITO EM EXERCÍCIO

Autoria do Vereador Durval Ferreira

LEI Nº 11.581, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2008.

ALTERA O ART. 1º DA LEI Nº 10.664, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2005, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARÁIBA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 10.664, de 26 de dezembro de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º Fica denominada de Rua **Bruno Rocha do Nascimento**, artéria pública compreendendo o Lote 424 ao Lote 242 da Quadra 189, no Bairro Gramame, nesta capital, ainda sem denominação oficial”*

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA-PB, em 07 de novembro de 2008.

DURVAL FERREIRA DA SILVA FILHO
PREFEITO EM EXERCÍCIO

Autoria do Vereador Valdir Dowsley (Dinho)

LEI Nº 11.582, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2008.

ALTERA O ART. 1º DA LEI Nº 10.665, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2005, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARÁIBA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 10.665, de 26 de dezembro de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º Fica denominada de Rua **Agildo Rodrigues Ferreira**, artéria pública compreendendo o Lote 42 da Quadra 193 ao Lote 46 da Quadra 189, no Bairro Gramame, nesta capital, ainda sem denominação oficial”*

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA-PB, em 07 de novembro de 2008.

DURVAL FERREIRA DA SILVA FILHO
PREFEITO EM EXERCÍCIO

Autoria do Vereador Valdir Dowsley (Dinho)

LEI Nº 11.583, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2008.

ALTERA O ART. 1º DA LEI Nº 10.666, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2005, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARÁIBA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 10.666, de 26 de dezembro de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º Fica denominada de Rua **Maria Gilca da Silva**, artéria pública compreendendo a Quadra 190 indo do Lote 20 ao 282 da mesma, no Bairro Gramame, nesta capital, ainda sem denominação oficial”*

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA-PB, em 07 de novembro de 2008.

DURVAL FERREIRA DA SILVA FILHO
PREFEITO EM EXERCÍCIO

Autoria do Vereador Valdir Dowsley (Dinho)

LEI Nº 11.584, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2008.

ALTERA O ART. 1º DA LEI Nº 10.745, DE 10 DE MAIO DE 2006, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARÁIBA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 10.745, de 10 de maio de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica denominada de Rua Marcone Alves da Silva, artéria pública localizada na Quadra 435, indo do Lote 105 ao Lote 27 da mesma, no Bairro Gramame, nesta capital, ainda sem denominação oficial"

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA-PB, em 07 de novembro de 2008.

DURVAL FERREIRA DA SILVA FILHO
PREFEITO EM EXERCÍCIO

Autoria do Vereador Valdir Dowsley (Dinho)

LEI Nº 11.585, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2008.

ALTERA O ART. 1º DA LEI Nº 10.746, DE 10 DE MAIO DE 2006, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARÁIBA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 10.746, de 10 de maio de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica denominada de Rua Francisco Bento, artéria pública localizada na Quadra 703, indo do Lote 264 ao Lote 412 da mesma, no Bairro Gramame, nesta capital, ainda sem denominação oficial"

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA-PB, em 07 de novembro de 2008.

DURVAL FERREIRA DA SILVA FILHO
PREFEITO EM EXERCÍCIO

Autoria do Vereador Valdir Dowsley (Dinho)

LEI Nº 11.586, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2008.

ALTERA O ART. 1º DA LEI Nº 10.747, DE 10 DE MAIO DE 2006, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARÁIBA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 10.747, de 10 de maio de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica denominada de Rua Cícera Francisca de Sousa, artéria pública localizada na Quadra 197, indo do Lote 195 ao Lote 308 da mesma, no Bairro Gramame, nesta capital, ainda sem denominação oficial"

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA-PB, em 07 de novembro de 2008.

DURVAL FERREIRA DA SILVA FILHO
PREFEITO EM EXERCÍCIO

Autoria do Vereador Valdir Dowsley (Dinho)

LEI Nº 11.587, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2008.

ALTERA O ART. 1º DA LEI Nº 10.748, DE 10 DE MAIO DE 2006, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARÁIBA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 10.748, de 10 de maio de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica denominada de Rua Norma de Almeida Pequeno, artéria pública localizada na Quadra 191, indo do Lote 107 ao Lote 210 da mesma, no Bairro Gramame, nesta capital, ainda sem denominação oficial"

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA-PB, em 07 de novembro de 2008.

DURVAL FERREIRA DA SILVA FILHO
PREFEITO EM EXERCÍCIO

Autoria do Vereador Valdir Dowsley (Dinho)

LEI Nº 11.588, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2008.

ALTERA O ART. 1º DA LEI Nº 10.749, DE 10 DE MAIO DE 2006, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARÁIBA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 10.749, de 10 de maio de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica denominada de Rua Maria Costa dos Santos, artéria pública localizada na Quadra 195, indo do Lote 20 ao Lote 181 da mesma, no Bairro Gramame, nesta capital, ainda sem denominação oficial"

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA-PB, em 07 de novembro de 2008.

DURVAL FERREIRA DA SILVA FILHO
PREFEITO EM EXERCÍCIO

Autoria do Vereador Valdir Dowsley (Dinho)

LEI Nº 11.589, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2008.

ALTERA O ART. 1º DA LEI Nº 10.750, DE 10 DE MAIO DE 2006, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARÁIBA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 10.750, de 10 de maio de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica denominada de Rua José Pereira de Lima Filho, artéria pública localizada na Quadra 669, indo do Lote 142 ao Lote 210 da mesma, no Bairro Gramame, nesta capital, ainda sem denominação oficial"

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA-PB, em 07 de novembro de 2008.

DURVAL FERREIRA DA SILVA FILHO
PREFEITO EM EXERCÍCIO

Autoria do Vereador Valdir Dowsley (Dinho)

LEI Nº 11.590, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2008.

ALTERA O ART. 1º DA LEI Nº 10.751, DE 10 DE MAIO DE 2006, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARÁIBA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 10.751, de 10 de maio de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º Fica denominada de Rua **Epidácio Pereira Piauilino**, artéria pública localizada na Quadra 266, indo do Lote 14 ao Lote 117 da mesma, no Bairro Gramame, nesta capital, ainda sem denominação oficial”*

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA-PB, em 07 de novembro de 2008.

DURVAL FERREIRA DA SILVA FILHO
PREFEITO EM EXERCÍCIO

Autoria do Vereador Valdir Dowsley (Dinho)

LEI Nº 11.591, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2008.

ALTERA O ART. 1º DA LEI Nº 10.752, DE 10 DE MAIO DE 2006, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARÁIBA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 10.752, de 10 de maio de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º Fica denominada de Rua **José Manino de Macedo**, artéria pública localizada na Quadra 267, indo do Lote 14 ao Lote 18 da mesma, no Bairro Gramame, nesta capital, ainda sem denominação oficial”*

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA-PB, em 07 de novembro de 2008.

DURVAL FERREIRA DA SILVA FILHO
PREFEITO EM EXERCÍCIO

Autoria do Vereador Valdir Dowsley (Dinho)

LEI Nº 11.592, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2008.

ALTERA O ART. 1º DA LEI Nº 10.753, DE 10 DE MAIO DE 2006, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARÁIBA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 10.753, de 10 de maio de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º Fica denominada de Rua **Helena Sousa Lacerda dos Santos**, a rua Projetada localizada na Quadra 58, indo do Lote 172 ao Lote 250 da mesma, no Bairro Gramame, nesta capital, ainda sem denominação oficial”*

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA-PB, em 07 de novembro de 2008.

DURVAL FERREIRA DA SILVA FILHO
PREFEITO EM EXERCÍCIO

Autoria do Vereador Valdir Dowsley (Dinho)

LEI Nº 11.593, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2008.

ALTERA O ART. 1º DA LEI Nº 10.755, DE 10 DE MAIO DE 2006, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARÁIBA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 10.755, de 10 de maio de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º Fica denominada de Rua **Geraldo Brandão Rocha**, artéria pública localizada na Quadra 433, indo do Lote 12 ao Lote 84 da Quadra 669, no Bairro Gramame, nesta capital, ainda sem denominação oficial”*

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA-PB, em 07 de novembro de 2008.

DURVAL FERREIRA DA SILVA FILHO
PREFEITO EM EXERCÍCIO

Autoria do Vereador Valdir Dowsley (Dinho)

LEI Nº 11.594, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2008.

ALTERA O ART. 1º DA LEI Nº 11.501, DE 1º DE JULHO DE 2008, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARÁIBA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 11.501, de 1º de julho de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º Fica denominada de Rua **Cícera Batista de Luna**, artéria pública localizada no Bairro Gramame, zona sul da capital, ainda sem denominação oficial”*

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA-PB, em 07 de novembro de 2008.

DURVAL FERREIRA DA SILVA FILHO
PREFEITO EM EXERCÍCIO

Autoria do Vereador Valdir Dowsley (Dinho)

LEI Nº 11.595, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2008.

EXCLUI O INCISO I, DO ART. 7º, DA LEI Nº 11.387, DE 18 DE JANEIRO DE 2008, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARÁIBA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Exclui o Inciso I, do art. 7º, da Lei nº 11.387, de 18 de janeiro de 2008 – Lei do Orçamento do Município, referente ao exercício financeiro de 2008.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2008.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA-PB, em 07 de novembro de 2008.

DURVAL FERREIRA DA SILVA FILHO
PREFEITO EM EXERCÍCIO

LEI Nº 11.596, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2008.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL
A SECRETARIA MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO, PARA FINS QUE ESPECIFICA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARÁIBA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial para inclusão de dotação orçamentária na Secretaria Municipal de Planejamento, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), na forma abaixo discriminada:

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
08.302 - FUNDURB	RS
15.451.5373.2739 - Apoio Financeiro às ações da Política de Desenv. Urbano	
3.3.90.39.20 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
TOTAL	5.000,00

Art. 2º O recurso necessário à abertura de Crédito Especial de que trata o artigo anterior, correrá por conta de remanejamento de dotação orçamentária, consignada na seguinte classificação funcional, integrante da estrutura orçamentária da própria Secretaria Municipal de Planejamento, conforme discriminação a seguir:

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
08.302 - FUNDURB	
15.451.5373.1177 - Implantação de infra-estrutura nas zonas especiais de interesse - ZEIS	RS
4.4.90.51.20 - Obras e Instalações	5.000,00

Art. 3º A dotação orçamentária, referenciada no artigo 1º, será alocada na programação constante do Plano Plurianual e da Lei Orçamentária Anual, relativa ao exercício financeiro de 2008.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA-PB, em 07 de novembro de 2008.

DURVAL FERREIRA DA SILVA FILHO
PREFEITO EM EXERCÍCIO

LEI Nº 11.597, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2008.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL
NO GABINETE DO
PREFEITO/COORDENADORIA ESPECIAL DE
POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES,
PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARÁIBA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial destinado a proceder alterações, apenas, nos títulos das Ações de Governo integrantes do Orçamento da Coordenadoria Especial de políticas Públicas para as Mulheres, conforme discriminação a seguir:

02.00 - GABINETE DO PREFEITO	
02.106 - COORDEDNADORIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES DENOMINAÇÃO ANTERIOR	
04.122.5077.2975 - Manutenção do Centro de Referência da Mulher DENOMINAÇÃO ATUALIZADA:	
04.122.5077.2975 - Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher DENOMINAÇÃO ANTERIOR	
08.244.5077.2745 - Apoio às Atividades Produtivas dos Grupos de Mulheres em Situação de Vulnerabilidade DENOMINAÇÃO ATUALIZADA	
08.244.5077.2745 - Assistência às Mulheres Vítimas de Violência	

Art. 2º O recurso necessário à abertura de Crédito Especial de que trata o artigo anterior, como já integram os Orçamentos da LOA e PPA de 2008, da Coordenadoria Especial de Políticas Públicas para as Mulheres, não terão, portanto, a necessidade de terem seus valores reimplantados, pois este Crédito Especial diz respeito apenas a alterações nos Títulos das Ações, e assim sendo a situação financeira permanecerá a mesma.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos de 02 a janeiro de 2008.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA-PB, em 07 de novembro de 2008.

DURVAL FERREIRA DA SILVA FILHO
PREFEITO EM EXERCÍCIO

LEI Nº 11.598, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2008.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL
NO GABINETE DO
PREFEITO/COORDENADORIA ESPECIAL DE
POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES,
PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARÁIBA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial para inclusão de dotações orçamentárias na Coordenadoria de Políticas Públicas para as Mulheres, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), na forma abaixo discriminada:

02.000 - GABINETE DO PREFEITO	
02.106 - COORDENADORIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES	
04.122.5077.2978 - Manutenção do Centro de Referência da Mulher	RS
3.3.90.39.05 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Jurídicas	4.700,00
4.4.90.52.05 - Equipamentos e Material Permanente	65.300,00
TOTAL	70.000,00

Art. 2º O recurso necessário à abertura de Crédito Especial de que trata o artigo anterior, correrá por conta do Convênio nº 0074/2008, celebrado entre a União, por intermédio da Secretaria Especial de Políticas Públicas para as Mulheres da Presidência da República e o Município de João Pessoa - PB, cujos recursos do repasse encontram-se na Conta-Corrente nº 10.808-1, Agência 1618-7, do Banco do Brasil S.A., conforme discriminação a seguir:

CONVÊNIO Nº 0074/2008 - SEPPMPR/PMJO (FONTE 05)	RS
	70.000,00

Art. 3º A dotação orçamentária, referenciada no artigo 1º, serão alocadas na programação constante do Plano Plurianual e da Lei Orçamentária Anual, relativas ao exercício financeiro de 2008.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de junho de 2008.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA-PB, em 07 de novembro de 2008.

DURVAL FERREIRA DA SILVA FILHO
PREFEITO EM EXERCÍCIO

LEI Nº 11.599, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2008.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL
NA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL DA PRODUÇÃO/EMPREENDER-
JP, PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARÁIBA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial para inclusão de dotação orçamentária na Secretaria de Desenvolvimento Sustentável da Produção/Empreender-JP, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), na forma abaixo discriminada:

21.000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PRODUÇÃO - SEDESP	
21.303 - EMPREENDER - JP	R4
11.333.5379.2751 - Concessão de Empréstimo Orientados	
4.4.90.52.20 - Equipamentos e Material Permanente	30.000,00

Art. 2º O recurso necessário à abertura de Crédito Especial de que trata o artigo anterior, correrá por conta de remanejamento de dotação orçamentária, consignada na classificação funcional, conforme discriminação a seguir:

21.000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PRODUÇÃO - SEDESP	
21.303 - EMPREENDER - JP	
11.333.5379.2751 - Concessão de Empréstimos Orientados	RS
4.4.60.66.20 - Concessão de Empréstimos e Financiamentos	30.000,00

Art. 3º A dotação orçamentária, referenciada no artigo 1º, será alocada na programação constante do Plano Plurianual e da Lei Orçamentária Anual, relativas ao exercício financeiro de 2008.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de junho de 2008.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA-PB, em 07 de novembro de 2008.

DURVAL FERREIRA DA SILVA FILHO
PREFEITO EM EXERCÍCIO

LEI Nº 11.600, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2008.

ALTERA O INCISO I, DO ART. 6º, DA LEI Nº 11.387, DE 18 DE JANEIRO DE 2008, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU SANÇÃO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ampliar em mais 10% (dez por cento), o limite estabelecido para a abertura de Crédito Suplementares, constantes do Inciso I, do art. 6º, da Lei nº 11.387, de 18 de janeiro de 2008 – Lei do Orçamento Anual, referente ao exercício financeiro em referência.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2008.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA-PB, em 07 de novembro de 2008.

DURVAL FERREIRA DA SILVA FILHO
PREFEITO EM EXERCÍCIO

Decreto Nº 6.382, de 03 de novembro de 2008

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 11.100, de 23 de julho de 2007, combinado com o que dispõe o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 11.387, de 18 de janeiro de 2008, tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 104356/2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 550.000,00** (quinhentos e cinquenta mil reais) para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

16.000 - Encargos Gerais do Município
16.102 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria das Finanças

	R\$
04.122.5324 - 2620 - Encargos de Exercícios Anteriores	
3.3.90.92 - 00 - Despesas de Exercícios Anteriores	35.000,00
04.331.5325 - 2621 - Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público	
3.3.90.47 - 00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	200.000,00
12.361.7001 - 7026 - Encargos Gerais da Dívida Pública, Inerentes à Área de Educação	
3.2.90.21 - 00 - Juros sobre a Dívida por Contrato	70.000,00
4.6.90.71 - 00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	145.000,00
28.843.7001 - 7003 - Encargos Gerais da Dívida Pública	
4.6.90.71 - 00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	<u>100.000,00</u>
TOTAL	550.000,00

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

10.000 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura
10.102 - Diretoria de Gestão Curricular

12.361.5200 - 2510- Infraestrutura Básica	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	550.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 03 de novembro de 2008

DURVAL FERREIRA DA SILVA FILHO
PREFEITO EM EXERCÍCIO

JOSÉ LUCIANO AGRAS DE OLIVEIRA
Secretário do Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio-Ambiente

LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretária das Finanças

Decreto Nº 6.383, de 03 de novembro de 2008

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 11.100, de 23 de julho de 2007, combinado com o que dispõe o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 11.387, de 18 de janeiro de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 104517/2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

12.000 - Secretaria Municipal do Meio-Ambiente
12.102 - Diretoria Administrativa e Financeira

	R\$
18.122.5001 - 2535 - Modernização da Administração da SEMAM	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	15.000,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
12.105 - Divisão do Parque Arruda Câmara	
18.122.5297 - 2540 - Manutenção do Parque Zoológico Arruda Câmara	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	<u>50.000,00</u>
SUBTOTAL	75.000,00

12.301 - Fundo Municipal do Meio-Ambiente

18.543.5381 - 2757 - Recuperação de Áreas Degradadas	
3.3.90.30 - 20 - Material de Consumo	34.000,00
3.3.90.39 - 20 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
18.541.5381 - 2754 - Apoio a Produção de Mudanças Nativas	
3.3.90.30 - 20 - Material de Consumo	8.000,00
18.541.5381 - 2842 - Ações Administrativas no Fundo Municipal do Meio Ambiente	
3.3.90.33 - 20 - Passagens e Despesas com Locomoção	<u>3.000,00</u>
SUBTOTAL	75.000,00
TOTAL	150.000,00

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

12.000 - Secretaria Municipal do Meio-Ambiente
12.101 - Gabinete do Secretário

	R\$
18.541.5348 - 2688 - Plano Diretor do Parque Zoológico Arruda Câmara	
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
18.541.5293 - 2835 - Instalação do Parque Augusto dos Anjos	
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	15.000,00
18.544.5360 - 2674 - Melhoramento das Condições Hidrológicas e Ambientais de Cursos de Água	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	<u>20.000,00</u>
SUBTOTAL	75.000,00

12.301 - Fundo Municipal do Meio-Ambiente

18.543.5381 - 2757 - Recuperação de Áreas Degradadas	
3.3.50.43 - 20 - Subvenções Sociais	25.000,00
18.541.5381 - 2842 - Ações Administrativas no Fundo Municipal do Meio Ambiente	
3.3.90.36 - 20 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
3.3.90.39 - 20 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.000,00
18.542.5381 - 2752 - Aparelhamento da Diretoria de Estudos e Pesquisas Ambientais	
4.4.90.52 - 20 - Equipamentos e Material Permanente	7.000,00
18.542.5381 - 2753 - Eventos Ambientais	
3.3.90.30 - 20 - Material de Consumo	9.000,00
3.3.90.36 - 20 - Outros Serviços de Terceiros -	

18.542.5381 - 2760 - Agenda 21 Local	
3.3.90.39 - 20 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.000,00
4.4.90.52 - 20 - Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
SUBTOTAL	75.000,00
TOTAL	150.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 03 de novembro de 2008

DURVAL FERREIRA DA SILVA FILHO
PREFEITO EM EXERCÍCIO

JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
Secretário do Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio-Ambiente

LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretária das Finanças

PORTARIA Nº 1526

Em 29 de outubro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 60 e inciso II, art. 76, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com a Lei 10.429 de 14.02.2005

RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, FRANCISCA DAS CHAGAS FERNANDES, matrícula nº 41.554-5, do cargo, de SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, símbolo SMN-1.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito

PORTARIA Nº 1527

Em 29 de outubro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 60 e inciso II, art. 76, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com a Lei 10.429 de 14.02.2005

RESOLVE:

I – Nomear FRANCISCA DAS CHAGAS FERNANDES, matrícula nº 41.554-5, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-2, de DIRETORA DE ASSISTENCIA SOCIAL, da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

II – Esta portaria entrará em vigor a partir de 13 de outubro de 2008.

RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito

PORTARIA Nº 1528

Em 29 de outubro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com a Lei 10.429, de 14.02.2005.

RESOLVE:

I – Nomear, interinamente, ALEXANDRE URQUIZA DE SÁ, matrícula nº 48.198-0 para exercer o cargo, símbolo SMN-1, de SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

II – Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito

PORTARIA Nº 1529

Em 29 de outubro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com a Lei 10.429, de 14.02.2005.

RESOLVE:

I – Nomear ALEXANDRE URQUIZA DE SÁ, matrícula nº 48.198-0 para exercer o cargo, símbolo SMN-1, de SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

II – Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito

PORTARIA Nº 1533

Em 31 de outubro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com a Lei 2380, de 26.03.1979, e tendo em vista o que consta do Processo nº2006/034568.

RESOLVE:

Demitir a servidora MARIA DO SOCORRO SOARES GOMES, matrícula nº14.582-3, classificação funcional 3.11.11.1.1 – PROFESSORA, lotado na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, de acordo com o item II (ABANDONO DE CARGO) e § 2º do artigo 236, da Lei 2.380, de 26.03.1979 (ESTATUTO DOS FUNCIONARIOS PUBLICOS DO MUNICIPIO).

RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito

PORTARIA Nº 1534

Em 31 de outubro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e tendo em vista o que consta do Processo nº 2008/085675.

RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, ZENEIDE LIGIA DE ARAUJO QUINTINO, matrícula nº 30.945-1, da função de confiança de DIRETOR ADJUNTO, símbolo FCPE-2, na ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DUARTE DA SILVEIRA, da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 28 de outubro de 2008.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito

PORTARIA Nº 1538

Em 05 de novembro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2008/088320.

RESOLVE:

I – Conceder, a IRACY DE HOLLANDA COSTA, viúva do ex-servidor JOSÉ ANACLETO DA COSTA, matrícula nº00.273-9, aposentado, falecido em 15 de agosto de 2008, PENSÃO VITALÍCIA, de acordo com o inciso I, artigo 15, combinado com o inciso I e Parágrafo Único do artigo 59, inciso I do artigo 60 e § 1º e § 2º do artigo 61, da Lei 10.684, de 28 de dezembro de 2005.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 15 de agosto de 2008.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 420/2008

Em, 28 de outubro de 2008

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto nº 4.771, de 20 de janeiro de 2003, parágrafo único da Lei nº 8.682 de 28 de dezembro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº **097753/08-PMJP**.

RESOLVE: conceder a **JOSE CIRILO SOBRINHO**, matrícula nº 04.880-1, lotado na SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA, ocupante do cargo de ENGENHEIRO, classificação funcional 2.05.09.2.5, progressão funcional da classe B, nível V, para a Classe C, nível I.


SUÊLMA DE FÁTIMA BRUNS
Secretária da Administração

EXPEDIENTE Nº 340/08

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, Inciso IV, parágrafo único da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea j, do Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03. **DEFERIU** os seguintes processos de **ABONOS PREVIDENCIÁRIO E PERMANÊNCIA**:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	ASSUNTO
080012/08	EDILSON VICENTE DA SILVA	02.694-8	GAPRE	ABONOS PREVIDENCIÁRIO E PERMANÊNCIA
081318/08	ILDETE VIEIRA DE FIGUEIREDO	07.796-8	SEDEC	ABONOS PREVIDENCIÁRIO E PERMANÊNCIA
090107/08	FRANCINEIDE MARIA MARCONE	11.403-1	SEDEC	ABONOS PREVIDENCIÁRIO E PERMANÊNCIA
097056/08	ADELMA FALCÃO DA SILVA	14.855-5	SEDEC	ABONO PREVIDENCIÁRIO E PERMANENCIA

Em, 28 de outubro de 2008


SUÊLMA DE FÁTIMA BRUNS
Secretária da Administração

EXPEDIENTE N.º 341/08

A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "h" do Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03. **DEFERIU** os seguintes processos de **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**.

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	PERÍODO DE TEMPO DE SERVIÇO.AVERBADO
098165/08	GERALDO PACA DE OLIVEIRA	18.585-0	SETUR	11 ANOS, 07 MESES E 03 DIAS
095011/08	JOÃO FRANCISCO DA SILVA	24.193-8	SEDEC	02 ANOS, 09 MESES E 17 DIAS
095884/08	MARIA DE FATIMA A DA S PESSOA	28.477-7	SEDEC	05 ANOS, 05 MESES E 17 DIAS
095861/08	MARCELINA GONZAGA DE LUNA	22.997-1	SEDEC	06 ANOS E 12 DIAS
099036/08	MARIA BETANIA SALVINO	24.425-2	SEDEC	10 MESES
101351/08	JOSE CARLOS COSTA DE OLIVEIRA	03.699-4	SEINFRA	02 MESES E 10 DIAS

Em, 28 outubro de 2008


SUÊLMA DE FÁTIMA BRUNS
Secretária da Administração

EXPEDIENTE N° 342/ 2008

A **SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, Inciso IV, parágrafo único da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea j, do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, **DEFERIU** os seguintes processos de **LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO**:

Nº Ord.	PROCESSO/2008	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	PERÍODO	DIAS
01	090682	ANA LÚCIA COSTA SANTOS	33.403-1	SMS	15/06/1998 à 14/06/2008 – 1º DECENIO	120
02	091307	ANNA ROSA E SOUZA OCCHIUZZO	33.159-7	SMS	15/06/1998 a 14/06/2008 - 1º DECENIO	180
03	087677	AURELIA MACIA DA SILVA DE LIMA	32.951-7	SMS	04/05/1998 a 03/05/2008 – 1º DECENIO	180
04	089961	GEIZA ALVES DINIZ SILVA	16.902-1	SMS	01/05/1995 à 30/04/2005 – 2º DECENIO	180
05	081319	ILDETE VIEIRA DE FIGUEIREDO	07.796-8	SEDEC	14/08/1998 à 13/08/2008 – 3º DECENIO	180
06	089959	IRACIMARIA DA SILVA	09.260-6	SMS	01/08/1989 a 31/07/1999 – 2º DECENIO	170
07	091214	JACIRA PEREIRA DA SILVA	32.947-9	SMS	04/05/1998 à 03/05/2008 – 1º DECENIO	110
08	082491	JOSEANE DOS SANTOS SANTANA	17.233-2	SEDEC	01/06/1985 à 31/05/2005 – 1º e 2º DECENIOS	360
09	087739	JOSENICE DE ARAUJO FERNANDES	32.854-5	SMS	04/05/1998 a 03/05/2008 – 1º DECENIO	120
10	082061	MARIA DA PENHA B. DOS SANTOS	24.849-5	SEDEC	12/05/1998 à 11/05/2008 – 2º DECENIO	180
11	089355	MARIA DAS DORES DA SILVA	23.158-4	SMS	01/08/1997 à 31/07/2007 – 2º DECENIO	180
12	082494	MARIA DE LOURDES D. DO NASCIMENTO SILVA	30.772-6	SEDEC	01/08/1996 à 31/07/2006 – 1º DECENIO	180
13	087899	MARIA GORETI CAVALCANTI ALBUQUERQUE	10.722-1	SEAD	28/04/1990 a 27/04/2000 – 2º DECENIO	180
14	082486	MARIA LÚCIA M. DE MEDEIROS	30.745-9	SEDEC	01/08/1996 à 31/07/2006 – 1º DECENIO	180
15	081381	MARIA NARCISA DE LIMA	18.400-4	SMS	05/07/1995 à 04/07/2005 – 2º DECENIO	120
16	082488	MARIA ORLANEIDE DE S. FORTE	31.028-0	SEDEC	01/11/1996 à 31/10/2006 – 1º DECENIO	180
17	10.711	RITA DE CASSIA CARVALHO XAVIER	32.881-2	SMS	04/05/1998 à 03/05/2008 – 1º DECENIO	180
18	085452	ROSANGELA SALES BRAGA	33.615-7	SMS	19/08/1998 à 18/08/2008 – 1º DECENIO	130
19	089956	SEVERINO GUEDES DA SILVA	07.752-6	SMS	26/06/1998 à 25/06/2008 – 3º DECENIO	180
20	087945	TEREZINHA MONTEIRO DA SILVA	24.775-8	SEDEC	12/05/1998 à 11/05/2008 – 2º DECENIO	180
21	089935	JOSE NILSON CORREIA DE LIMA	17.115-8	SEDEC	01/05/1995 à 30/04/2005 – 2º DECENIO	180
22	092713	HILDEBERTO EVANGELISTA DE BRITO	33.543-6	SMS	06/07/1998 à 05/07/2008 – 1º DECENIO	180

Em, 28 de outubro de 2008.


SUÊLMA DE FÁTIMA BRUNS
Secretária da Administração

EXPEDIENTE N.º 343/2008

A **SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, do parágrafo único da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea "h", do Decreto Municipal n.º 4.771 de 20.01.03, **DEFERIU** os seguintes processos de **FÉRIAS**, com opção pela **CONVERSÃO EM TEMPO DE SERVIÇO**:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	PERÍODO	DIAS
097043/08	RAIMUNDO VASCONCELOS JORDÃO	09.117-1	SMS	1987/88 – 1988/89 – 1989/90 – 1990/91 – 1991/92 – 1992/93 – 1993/94 – 1994/95 – 1996/97	540
097023/08	JOSE DEMIR RODRIGUES	17.925-6	SMS	1989/90 – 1994/95 – 1997/98	180
099802/08	ANTONIO LOURENÇO DA SILVA	02.042-7	SUGAM	1975/76 – 1988/89 – 1989/90 – 1991/92 – 1993/94 – 1994/95 – 1996/97 – 1997/98	480
100463/08	GILSON CARLOS DE SOUZA MORAIS	02.590-9	SEPLAN	1987/88 – 1988/89 – 1989/90 – 1993/94 – 1995/96 – 1996/97 – 1997/98	420
098046/08	RONALDO SOARES GOMES	15.258-7	SEPLAN	1992/93 - 1994/95	120

Em, 28 de outubro de 2008


SUÊLMA DE FÁTIMA BRUNS
Secretária da Administração

EXPEDIENTE N° 344/08

A **SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, Parágrafo único da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea h, do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, **DEFERIU** os seguintes processos de **LICENÇA ESPECIAL**, com opção pela **CONVERSÃO EM TEMPO DE SERVIÇO**.

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	PERÍODO	DIAS
053613/08	LEONILDA FERREIRA COUTINHO	15.051-7	SEDEC	01/01/1984 A 31/12/1994 – 1º DECENIO	340
089955/08	SEVERINO GUEDES DA SILVA	07.752-6	SMS	26/06/1988 A 25/06/1998 – 2º DECENIO	360
091866/08	GLORIA MARIA DA SILVA MARTINS	23.246-7	GAPRE	31/07/1987 A 30/07/1997 – 1º DECENIO	360
092314/08	GLAÚCE MARIA BEZERRA LONDRES	18.639-2	SEDEC	05/07/1985 A 04/07/1995 – 1º DECENIO	360
071891/08	MARIA DO SOCORRO COSME FELIX	14.224-7	SMS	01/05/1983 A 30/04/1993 – 1º DECENIO	180
089936/08	JOSE NILSON CORREIA DE LIMA	17.115-8	SEDEC	01/05/1985 A 30/04/1995 – 1º DECENIO	360
093782/08	MARIA MARGARIDA BARBOSA	06.913-2	SEDEC	01/05/1987 A 30/04/1997 – 2º DECENIO	360

Em, 28 de outubro 2008


SUÊLMA DE FÁTIMA BRUNS
Secretária da Administração

EXPEDIENTE N.º 345/08

A **SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "j", do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, **DEFERIU** os seguintes requerimentos de **Licença para tratamento de saúde**:

Nº Or.	Nº REQ. 2008	NOME DO SERVIDOR	MAT.	SECRETARIA	PERÍODO	DIAS
01	2762	ANA TEREZA PEREIRA GAVA	17.130-1	SEDEC	01/09/2008 à 29/12/2008	120
02	3021	DIVA LUNA RODRIGUES DE ALMEIDA	42.533-8	SMS	25/09/2008 à 02/10/2008	08
03	3095	MARIA AUXILIADORA C DA SILVA	27.234-5	SMS	29/09/2008 à 28/10/2008	30
04	3096	ANGELA MARIA PEQUENO DE LUNA FREIRE	18.885-9	SEDEC	30/09/2008 à 28/11/2008	60
05	3097	ANGELA MARIA PEQUENO DE LUNA FREIRE	31.089-1	SEDEC	30/09/2008 à 28/11/2008	60
06	3098	DANIELLA SANTANA DA CRUZ	33.234-8	SMS	01/10/2008 à 15/10/2008	15
07	3099	MARIA DA PENHA MENDES PAIVA	38.631-6	SMS	02/10/2008 à 06/10/2008	05
08	3100	REGINALDO TEIXEIRA DE ARAUJO	03.358-8	SEPLAN	01/10/2008 à 14/11/2008	45
09	3101	DAMIAO MIGUEL DE SOUZA	14.667-6	SUGAM	03/10/2008 à 01/12/2008	60
10	3102	MARIA DO P SOCORRO DE A BARBOSA	33.636-0	SMS	02/10/2008 à 31/10/2008	30
11	3103	VILMA FRANCISCA DOS SANTOS	10.971-1	SMS	30/09/2008 à 06/10/2008	07
12	3104	FRANCISCA ELIZABETE GOMES AMARAL	11.508-8	SEDEC	28/09/2008 à 11/11/2008	45
13	3131	MARIA DO SOCORRO BARBOSA	24.795-2	SEDEC	29/09/2008 à 27/03/2009	180
14	3132	MARIA GERMANA D O LIMA MODESTO	09.650-4	PROGEM	06/10/2008 à 20/10/2008	15
15	3133	MARIA DE JESUS FERREIRA	23.113-4	SMS	07/10/2008 à 05/12/2008	60
16	3134	MARIA DO SOCORRO A SARMENTO	27.005-9	SMS	06/10/2008 à 13/10/2008	08
17	3135	MARIA DAS MERCES PEREIRA	12.977-1	SEDEC	06/10/2008 à 04/12/2008	60
18	3136	ELMA CILENE EVANGELISTA DA SILVA	34.126-6	SMS	02/10/2008 à 16/10/2008	15
19	3137	ANTONIA IZONETE G SANTIAGO	11.131-7	SEDEC	03/10/2008 à 01/12/2008	60
20	3140	MARIA JOSE LIMA DO NASCIMENTO	14.235-2	SEDEC	05/10/2008 à 11/10/2008	07

21	3141	ROSETE BEZERRA CAVALCANTE ARCOVERDE	48.414-8	SMS	02/10/2008 à 16/10/2008	15
22	3142	LUCIA DE FATIMA DE S BEZERRA	12.422-2	SEDEC	07/10/2008 à 05/11/2008	30
23	3143	JOSE FERNANDO GOMES DE ANDRADE	24.970-0	SUGAM	06/10/2008 à 20/10/2008	15
24	3145	SYLVIA FERNANDA GADELHA DE OLIVEIRA	24.048-6	SMS	05/10/2008 à 03/12/2008	60
25	3146	VALDEMIRA DE LOURDES SANTANA DE LIMA	42.099-9	SMS	30/09/2008 à 07/10/2008	08
26	3147	SEVERINA RAMOS BARBOSA	16.668-5	SMS	07/10/2008 à 16/10/2008	10
27	3148	SEVERINA DINIZ DE SOUSA	12.558-0	SEDEC	07/10/2008 à 04/01/2009	90
28	3149	MARIA SUELY VIEIRA SANTOS	30.950-8	SEDEC	07/10/2008 à 04/01/2009	90
29	3150	MARIA DE FATIMA ARAGAO PASCOAL	17.770-9	SEDEC	07/10/2008 à 26/10/2008	20
30	3151	HELOISA HELENA DA MATA ARAUJO	11.513-4	SEDEC	06/10/2008 à 04/12/2008	60

Em, 29 de outubro de 2008

Suelma Bruns
SUELMA DE FÁTIMA BRUNS
Secretária da Administração

EXPEDIENTE N.º 346/08

A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "j", do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, DEFERIU os seguintes requerimentos de Licença para tratamento de saúde:

Nº Or.	Nº REQ. 2008	NOME DO SERVIDOR	MAT.	SECRETARIA	PERÍODO	DIAS
01	3152	ZELIA MARIA DO O LUCENA	04.146-7	SEDEC	06/10/2008 à 04/12/2008	60
02	3153	GIZELA GEYZA FERNANDES DE CASTRO	33.138-4	SMS	06/10/2008 à 13/10/2008	08
03	3154	MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA LEITE	17.059-3	SMS	06/10/2008 à 15/10/2008	10
04	3155	VALQUIRIA ANDRADE MAGALHAES	23.432-0	SEDEC	06/10/2008 à 25/10/2008	20
05	3156	LUDERLI FELIX DE LIMA	33.041-8	SMS	08/10/2008 à 14/10/2008	07
06	3157	IVONE DE FATIMA DOS S LIMA	33.106-6	SMS	03/10/2008 à 01/11/2008	30
07	3158	LUCIA MARIA LEITE GOMES	28.213-8	SEDEC	06/10/2008 à 04/11/2008	30
08	3160	MACRINA SILVA DE OLIVEIRA	47.495-9	SMS	02/10/2008 à 30/03/2009	180
09	3163	RIVALDO DE PAULA FREIRE	15.162-9	EMLUR	08/10/2008 à 22/10/2008	15
10	3164	DENISE MARIA DUARTE COUTINHO	54.461-2	SEDEC	02/10/2008 à 11/10/2008	10
11	3166	NATALIA PEREIRA DUTRA	48.906-9	SMS	06/10/2008 à 16/10/2008	11
12	3167	RENATA DE SOUZA DAMIAO	33.606-8	SMS	06/10/2008 à 03/04/2009	180
13	3168	GEIZA LUCIA DO N FERNANDES	14.426-6	SEDEC	03/10/2008 à 01/12/2008	60
14	3169	RENATA DA SILVA BORBA	53.971-6	SEDEC	02/10/2008 à 16/10/2008	15
15	3171	MARIA ZILDA FORMIGA DE ARAUJO	07.086-6	SEDEC	07/10/2008 à 05/11/2008	30
16	3173	CELIA DE ARAUJO CORDULA	27.183-7	SMS	07/10/2008 à 14/10/2008	08
17	3175	ROSEMARY QUEIROZ TEIXEIRA	17.920-5	SMS	07/10/2008 à 05/11/2008	30
18	3176	GIANE FERREIRA DE FIGUEIREDO	32.817-1	SMS	06/10/2008 à 15/10/2008	10
19	3177	JOSUE RAULINO BRONZEADO	18.127-7	SEDEC	09/10/2008 à 07/12/2008	60
20	3178	SEVERINA GALDINO DA SILVA	12.781-7	SEDEC	07/10/2008 à 05/11/2008	30
21	3180	LUIZ DA CRUZ SILVA	03.284-1	SEMAM	08/10/2008 à 06/11/2008	30
22	3181	MARIA DO SOCORRO DA SILVA	16.608-1	SEAD	09/10/2008 à 07/11/2008	30
23	3182	MARIA DE LOURDES ALMEIDA	07.475-6	SEDEC	26/09/2008 à 25/10/2008	30
24	3183	MARIA DE FATIMA P DE BRITO	17.423-8	SEDEC	07/10/2008 à 05/11/2008	30
25	3184	LUCIA NOSIENE DE NORONHA	07.439-0	SMS	03/10/2008 à 01/12/2008	60
26	3185	DEBORA JACIARA ALVES DOS SANTOS	52.368-2	SEDEC	07/10/2008 à 11/10/2008	05
27	3187	ANDREA DE SOUZA SILVA	42.398-0	SEDEC	05/10/2008 à 09/10/2008	05
28	3188	ANA LUCIA DE LIMA MACENA	33.617-3	SMS	09/10/2008 à 23/10/2008	15
29	3189	HILDEBERTO EVANGELISTA DE BRITO	33.543-6	SMS	08/10/2008 à 11/10/2008	04
30	3192	FIDALMA OLIVEIRA FORMIGANUNES	12.502-4	SEDEC	09/10/2008 à 07/11/2008	30

Em, 29 de outubro de 2008

Suelma Bruns
SUELMA DE FÁTIMA BRUNS
Secretária da Administração

EXPEDIENTE N.º 348/08

A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, INDEFERIU os seguintes processos:

PROCESSO 2008	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	ASSUNTO
091867	LUDMAR ZAPAROLLI MARTINS	54.663-1	SEDEC	PROGRESSÃO FUNCIONAL
094475	INALDA PORFIRIO FERREIRA	54.545-7	SEDEC	PROGRESSÃO FUNCIONAL
091116	GETULIO LUIS DE FREITAS	54.975-4	SEDEC	PROGRESSÃO FUNCIONAL
093293	ROSILDA FREITAS DA SILVA	09.688-1	SEDEC	ABONOS PREVIDENCIÁRIO E PERMANENCIA
089359	EDSON LAUREANO DA SILVA	03.979-9	SEDEC	ABONOS PREVIDENCIÁRIO E PERMANENCIA
14822	LUCIA DE FATIMA ALVES MARACAIA	32.805-7	SMS	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO 1º DECENIO
081399	DEMOCRITO NICACIO C. DE AMORIM	32.390-0	SMS	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO 2º DECENIO
093492	MARIA DE FATIMA MONTENEGRO	33.068-0	SMS	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO 1º DECENIO
094569	MARIA JOSE DE ALMEIDA	33.235-6	SMS	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO 1º DECENIO
067856	TATIANE CESAR SILVA	33.016-7	SMS	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO 1º DECENIO
095019	CARLOS ALBERTO GOMES DA SILVA	15.745-7	SEDEC	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO 1º E 2º DECENIOS
097017	DEMOCRITO NICACIO C. DE AMORIM	32.390-0	SMS	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO 2º DECENIO
093855	GEOVANIA GUIMARAES BELTRÃO	17.334-7	SEREM	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO 2º DECENIO
090230	HUGO DE AZEVEDO ALVES	33.453-7	SMS	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO 1º DECENIO
098091	LADEVALDO EVARISTO DE SOUZA	11.780-3	SEAD	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO 2º DECENIO

Em, 31 de outubro de 2008.

Suelma Bruns
SUELMA DE FÁTIMA BRUNS
Secretária da Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 064/08

Em, 03 de novembro de 2008.

A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições, de acordo com a Legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Sindicância que tem a finalidade de apurar o fato, objeto da Denúncia no Processo n.º 14.325/2008 - SMS, de 11 de setembro de 2008, com a seguinte composição:

- Rinaldo Mouzalas de Souza e Silva - Presidente
- Antonio Fragozo Cavalcante Neto - 1º Membro
- Maria Augusta Medeiros de Souza - 2º Membro

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua assinatura.

Roseana Maria Barbosa Meira
ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA N.º 065/2008

Em 05 de novembro de 2008.

A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições, de acordo com a Legislação vigente e em atendimento ao que prescreve o inciso X do Artigo 24 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações,

RESOLVE:

Artigo 1º Constituir uma Comissão Técnica com o objetivo de proceder à análise imobiliária dos imóveis destinados para compra ou para locação, destinados ao atendimento das finalidades preclusas da Administração Pública, conforme estabelecido no Inciso X do Artigo 24 da Lei Federal n.º 8.666/1993, formada pelos 03 (três) membros abaixo identificados:

1. Ivanildo Lim a Brasileiro - Presidente
2. Vania Priamo - Membro
3. Joanete de Cássia I. Andrade Reis - Membro

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Roseana Maria Barbosa Meira
ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária Municipal de Saúde

SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

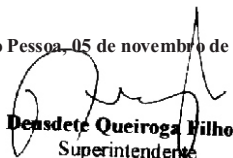
PORTARIA N° 056 /2008

O Superintendente de Transportes e Trânsito de João Pessoa – PB, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n° 5.689 de 15 de julho de 1988 e Decreto n° 3.433 de 26 de março de 1998,

RESOLVE:

ADVERTIR, o Sr.MANOEL LUIZ DA SILVA FILHO, motorista auxiliar do serviço de transporte de passageiros em veículos de aluguel à taxímetro, onde o mesmo trabalha para o permissionário o Sr. FRANCISCO BETANIO F. DE SOUZA, proprietário do veículo FIAT/PALIO WEEKEND ELX FLEX, placa HBY6828 do ponto 0056 e Reg.0404, de acordo com o artigo 20 em seu incisos I e VI do Decreto n° 3.433 de 26 de março de 1998.

João Pessoa, 05 de novembro de 2008.



Densdete Queiroga Filho
Superintendente

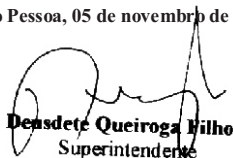
PORTARIA N° 057 /2008

O Superintendente de Transportes e Trânsito de João Pessoa – PB, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n° 5.689 de 15 de julho de 1988 e Decreto n° 3.433 de 26 de março de 1998,

RESOLVE:

ADVERTIR, o Sr.CARLOS ALBERTO GOMES SANTIAGO, motorista auxiliar do serviço de transporte de passageiros em veículos de aluguel à taxímetro, onde o mesmo trabalha para o permissionário o Sr. CARLOS ALBERTO GOMES SANTIAGO JÚNIOR, proprietário do veículo FIAT/PALIO WEEKEND ADVEN FLEX, placa MNN7707 do ponto 0056 e Reg.0004, de acordo com o artigo 20 em seu inciso I do Decreto n° 3.433 de 26 de março de 1998.

João Pessoa, 05 de novembro de 2008.



Densdete Queiroga Filho
Superintendente

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO

PORTARIA N° 275/2008

Em, 05 de novembro de 2008

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei n° 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo n° 2007/037817 - PMJP.

RESOLVE de acordo com o artigo 40 § 1º, inciso I, da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional n° 41/03 c/c artigo 207, inciso III da Lei Municipal n° 2.380/79 e os artigos 28, 35, 36 e 37, da Lei Municipal 10.684/05, conceder aposentadoria, com proventos integrais a **VÂNIA SINÉZIO DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, classificação funcional 3.01.13.1.1, matrícula n° 18.428-4, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.



RUI CÉZAR DE VASCONCELOS LEITÃO
Superintendente do IPM

PORTARIA N° 276/2008

Em, 05 de novembro de 2008

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei n° 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo n° 2008/090711 - PMJP.

RESOLVE de acordo com o artigo 40 § 1º, inciso I, da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional n° 41/03 c/c artigo 207, inciso III da Lei Municipal n° 2.380/79 e os artigos 28, 35, 36 e 37, da Lei Municipal 10.684/05, conceder aposentadoria, com proventos integrais a **MARIA DA GUIA OLIVEIRA JACINTO**, ocupante do cargo de Orientador Educacional, classificação funcional 1.11.05.2.2, matrícula n° 30.759-9, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.



RUI CÉZAR DE VASCONCELOS LEITÃO
Superintendente do IPM

PORTARIA N° 277/2008

Em, 05 de novembro de 2008

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei n° 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo n° 2008/069540- PMJP.

RESOLVE declarar aposentada compulsoriamente de acordo com o artigo 40 § 1º, inciso II, da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional n° 41/03 e arts. 28, 32, 33 e 34 da Lei Municipal n° 10.684/05, com proventos proporcionais a **MARIA DAS DORES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, classificação funcional 3.02.14.1.1, matrícula n° 16.024-5, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Cultura.



RUI CÉZAR DE VASCONCELOS LEITÃO
Superintendente do IPM

PORTARIA N° 278/2008

Em, 05 de novembro de 2008

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei n° 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo n° 2008/091170 - PMJP.

RESOLVE de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n° 41/03 c/c os artigos 28, 30 e 31, da Lei Municipal 10.684/05, conceder aposentadoria, com proventos proporcionais a **JOSUÉ RAULINO BRONZEADO**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, classificação funcional 3.02.14.3.1, matrícula n° 18.127-7, lotado na Secretaria da Educação e Cultura.



RUI CÉZAR DE VASCONCELOS LEITÃO
Superintendente do IPM

PORTARIA N° 279/2008

Em, 05 de novembro de 2008

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei n° 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo n° 2008/071116- PMJP.

RESOLVE de acordo com o artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, conceder aposentadoria, com proventos integrais ao servidor **SAULO RODRIGUES CAVALCANTI**, ocupante do cargo de Assessor Jurídico, classificação funcional 3.08.03.1.1, matrícula nº **16.805-0**, lotado na Secretaria da Administração.



RUI CÉZAR DE VASCONCELOS LEITÃO
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 280/2008

Em, 05 de novembro de 2008

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2008/07588- PMJP**.

RESOLVE de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único do mesmo artigo, da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c o artigo 29, incisos I, II e III, c/c os §§ 1º e 2º do mesmo artigo, da Lei Municipal nº 10.684/2005, conceder aposentadoria, com proventos integrais a **JOÃO FRANCISCO DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Estradas, classificação funcional 3.05.04.2.1, matrícula nº **04.879-8**, lotado na Secretaria da Educação e Cultura.



RUI CÉZAR DE VASCONCELOS LEITÃO
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 281/2008

Em, 05 de novembro de 2008

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2008/095470- PMJP**.

RESOLVE de acordo com o artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, conceder aposentadoria, com proventos integrais a servidora **ELSA MARIA DA SILVA BARBOSA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, classificação funcional 1.02.04.1.5, matrícula nº **17.275-8**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.



RUI CÉZAR DE VASCONCELOS LEITÃO
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 282/2008

Em, 05 de novembro de 2008

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2008/091628 - PMJP**.

RESOLVE de acordo com o artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03 e artigo 56, Parágrafo único, da Lei 3.528/81 conceder aposentadoria, com proventos integrais a servidora **LENITA ANSELMO DA CRUZ**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, classificação funcional 1.01.01.1.5, matrícula nº **04.794-5**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.



RUI CÉZAR DE VASCONCELOS LEITÃO
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 283/2008

Em, 05 de novembro de 2008

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2008/090460- PMJP**.

RESOLVE de acordo com o artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, conceder aposentadoria, com proventos integrais a servidora **MARIA DA PENHA DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, classificação funcional 3.01.13.1.1, matrícula nº **24.733-2**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.



RUI CÉZAR DE VASCONCELOS LEITÃO
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 284/2008

Em, 05 de novembro de 2008

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2008/092156 - PMJP**.

RESOLVE de acordo com o artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03 e artigo 56, Parágrafo único, da Lei 3.528/81 conceder aposentadoria, com proventos integrais a servidora **MARIA ZÉLIA MONTEIRO DAS NEVES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, classificação funcional 3.01.13.1.1, matrícula nº **16.676-6**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.



RUI CÉZAR DE VASCONCELOS LEITÃO
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 285/2008

Em, 05 de novembro de 2008

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2008/093087 - PMJP**.

RESOLVE de acordo com o artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal/88, conceder aposentadoria, com proventos integrais a servidora **MARIA DO CARMO RAMIRO DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I, classificação funcional 1.11.01.2.1, matrícula nº **08.046-2**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.


RUI CÉZAR DE VASCONCELOS LEITÃO
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 286/2008

Em, 05 de novembro de 2008

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2008/073923 - PMJP**.

RESOLVE de acordo com o artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal/88, e artigo 56, Parágrafo único, da Lei 3.528/81, conceder aposentadoria, com proventos integrais a servidora **MARIA AUGUSTA BRITO**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I, classificação funcional 1.11.01.3.1, matrícula nº **10.630-5**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.


RUI CÉZAR DE VASCONCELOS LEITÃO
 Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 287/2008

Em, 05 de novembro de 2008

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2008/099379- PMJP**.

RESOLVE declarar aposentada compulsoriamente de acordo com o artigo 40 § 1º, inciso II, da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 e arts. 28, 32, 33 e 34 da Lei Municipal nº 10.684/05, com proventos proporcionais a **GENILDA DA SILVA LIMA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, classificação funcional 1.01.01.1.5, matrícula nº **07.347-4**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.


RUI CÉZAR DE VASCONCELOS LEITÃO
 Superintendente do IPM

EXTRATO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como contratante, torna público, na forma da lei, o extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato 021 5/2008, firmado com a empresa **ACIONADOR MÉDICO COMÉRCIO LTDA - MEDSCHALTER**, que altera sua Cláusula Segunda – **DOS RECURSOS FINANCEIROS**, acrescentando a Função Programática 10.302.5005.2054 – Manter a Assistência Médico Hospitalar do HGSI, com recursos do SUS, permanecendo inalteradas as demais cláusulas contratuais.

João Pessoa, 03 de novembro de 2008.


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
 Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO Nº 526/2008 DO TERMO ADITIVO Nº 001 DO CONTRATO Nº 347/2008 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

ORIGEM: Processo nº 12802/2008

OBJETIVO: Alteração das Cláusulas:

* Segunda- Dos Recursos Financeiros Classificação Funcional Programática: **10.302.5005.2054** – Manter Assistência Médico-Hospitalar do HGSI; Elemento de Despesa: **3.3.90.30** – Material de Consumo; Classificação Funcional Programática: **10.302.5005.2057** – Manter Assistência Médico-Hospitalar do CHPHN; Elemento de Despesa: **3.3.90.30** – Material de Consumo; Classificação Funcional Programática: **10.302.5005.2056** – Manter Assistência Médico-Hospitalar do HVF; Elemento de Despesa: **3.3.90.30** – Material de Consumo; Classificação Funcional Programática: **10.302.5005.2074** – Manutenção dos Centros de Atenção Psicossociais – CAPS; Elemento de Despesa: **3.3.90.30** – Material de Consumo; Classificação Funcional Programática: **10.302.5005.2060** – Manter os Centros de atenção integral à Saúde; Elemento de Despesa: **3.3.90.30** – Material de Consumo;

* Terceira- Do Objeto do Contrato- Aquisição de carne de frango e bovina;
 * Sexta- Dos preços e Condições de pagamento- A contratante pagará a Contratada o Valor Global de **205.295,30(duzentos e cinco mil duzentos e noventa e cinco reais e trinta centavos)**, acrescido o valor de R\$ 51.320,63(cinquenta e um mil trezentos e vinte reais e sessenta e três centavos)

* Sétima- Dos Prazos- onde o presente contrato terá a vigência até o final do exercício financeiro, iniciando-se a partir da data de assinatura.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO (A): DISBRAL DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ALIMENTOS LTDA.

DATA DA ASSINATURA: 15. 10.2008

*republikado por incorreção


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
 Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO Nº 527/2008 DO TERMO ADITIVO Nº 001 DO CONTRATO Nº 408/2008 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

ORIGEM: Processo nº 12799/2008

OBJETIVO: Alteração das Cláusulas:

* Segunda- Dos Recursos Financeiros Classificação Funcional Programática: **10.302.5005.2054** – Manter Assistência Médico-Hospitalar do HGSI; Elemento de Despesa: **3.3.90.30** – Material de Consumo; Classificação Funcional Programática: **10.302.5005.2057** – Manter Assistência Médico-Hospitalar do CHPHN; Elemento de Despesa: **3.3.90.30** – Material de Consumo; Classificação Funcional Programática: **10.302.5005.2056** – Manter Assistência Médico-Hospitalar do HVF; Elemento de Despesa: **3.3.90.30** – Material de Consumo; Classificação Funcional Programática: **10.302.5005.2070** – Manter a Assistência Médico Hospitalar do HVF; Elemento de Despesa: **3.3.90.30** – Material de Consumo;

* Terceira- Do Objeto do Contrato- Aquisição de gêneros alimentícios diversos;
 * Sexta- Dos preços e Condições de pagamento- A contratante pagará a Contratada o Valor Global de **52.999,99(cinquenta e dois mil novecentos e noventa e nove reais e nove centavos)**, acrescido o calor de R\$ 13.240,83(treze mil duzentos e quarenta reais e oitenta e três centavos)

* Sétima- Dos Prazos- onde o presente contrato terá a vigência até o final do exercício financeiro, iniciando-se a partir da data de assinatura.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO (A): YG SERVIÇOS E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA.

DATA DA ASSINATURA: 25.10.2008

*republikado por incorreção


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
 Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO Nº 529/2008 DO TERMO ADITIVO Nº 001 DO CONTRATO Nº 407/2008 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

ORIGEM: Processo nº 12797/2008

OBJETIVO: Alteração das Cláusulas:

* Segunda- Dos Recursos Financeiros Classificação Funcional Programática: **10.302.5005.2054** – Manter Assistência Médico-Hospitalar do HGSI; Elemento de Despesa: **3.3.90.30** – Material de Consumo; Classificação Funcional Programática: **10.302.5005.2057** – Manter Assistência Médico-Hospitalar do CHPHN; Elemento de Despesa: **3.3.90.30** – Material de Consumo; Classificação Funcional Programática: **10.302.5005.2056** – Manter Assistência Médico-Hospitalar do HVF; Elemento de Despesa: **3.3.90.30** – Material de Consumo; Classificação Funcional Programática: **10.302.5005.2603** – Manutenção dos serviços administrativos gerais; Elemento de Despesa: **3.3.90.30** – Material de Consumo;

* Terceira- Do Objeto do Contrato- Aquisição de gêneros alimentícios diversos;
 * Sexta- Dos preços e Condições de pagamento- A contratante pagará a Contratada o Valor Global de **36.990,00(trinta e seis mil novecentos e noventa reais)**

* Sétima- Dos Prazos- onde o presente contrato terá a vigência até o final do exercício financeiro, iniciando-se a partir da data de assinatura.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO (A): MINE MERCADO UNIÃO LTDA.

DATA DA ASSINATURA: 16.09.2008


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
 Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO Nº 530/2008 DO TERMO ADITIVO Nº 001 DO CONTRATO Nº 1733/2007 PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA.

ORIGEM: Processo nº 12794/2008

OBJETIVO: Alteração das Cláusulas:

* Segunda- Dos Recursos Financeiros Classificação Funcional Programática: **10.302.5005.2004** – Manter Assistência Médico-Hospitalar do HGSI; Elemento de Despesa: **3.3.90.30** – Material de Consumo; Classificação Funcional Programática: **10.302.5005.2005** – Manter Assistência Médico-Hospitalar do HVF; Elemento de Despesa: **3.3.90.30** – Material de Consumo; Classificação Funcional Programática: **10.302.5005.2006** – Manter Assistência Médico-Hospitalar do CHPHN; Elemento de Despesa: **3.3.90.30** – Material de Consumo; Classificação Funcional Programática: **10.122.5001.2003** – Manutenção de Serviços Administrativos Gerais; Elemento de Despesa: **3.3.90.30** – Material de Consumo; Classificação Funcional Programática: **10.302.5005.2008** – Manter os Centros de Atenção Integral à Saúde; Elemento de Despesa: **3.3.90.30** – Material de Consumo.

* Terceira- Do Objeto do Contrato- Aquisição de materiais de limpeza diversos;
 * Sexta- Dos preços e Condições de pagamento- A contratante pagará a Contratada o Valor Global de **241.486,50(duzentos e quarenta e um mil quatrocentos e oitenta e seis mil e cinquenta centavos)**, acrescido o calor de R\$ 43.017,24(quarenta e três mil dezessete reais e vinte e quatro centavos)

* Sétima- Dos Prazos- onde o presente contrato terá a vigência até o final do exercício financeiro, iniciando-se a partir da data de assinatura.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO (A): DISTRIBUIDORA ACL COMERCIO LTDA.

DATA DA ASSINATURA: 15.10.2008

*repblicado por incorreção

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária Municipal de Saúde

**EXTRATO Nº 543/2008 DO TERMO ADITIVO Nº 001
DO CONTRATO Nº 461/2008 PARA AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS.**

ORIGEM: Processo nº 12794/2008

OBJETIVO: Alteração das Cláusulas:

* Segunda- Dos Recursos Financeiros Classificação Funcional Programática: **10.302.5005.2054** – Manter Assistência Médico-Hospitalar do HGSI; Elemento de Despesa: **3.3.90.30** –Material de Consumo;Classificação Funcional Programática: **10.302.5005.2057** – Manter Assistência Médico-Hospitalar do CHPHN; Elemento de Despesa: **3.3.90.30** –Material de Consumo;Classificação Funcional Programática: **10.302.5005.2056** – Manter Assistência Médico-Hospitalar do HVF; Elemento de Despesa: **3.3.90.30** –Material de Consumo,Classificação Funcional Programática: **10.302.5005.2074** – Manutenção dos Centro de Atenção Psicossociais - CAPS; Elemento de Despesa: **3.3.90.30** –Material de Consumo;

* Terceira- Do Objeto do Contrato- Aquisição de Hortifrutigranjeiros;
* Sexta- Dos preços e Condições de pagamento- A contratante pagará a Contratada o Valor Global de R\$ **127.408,25(cento e vinte mil quatrocentos e oito reais e vinte e cinco centavos)**, acrescido o valor de R\$ 31.851,01(trinta e um mil oitocentos e cinquenta e um reais e um centavo)

* Sétima- Dos Prazos- onde o presente contrato terá a vigência até o final do exercício financeiro, iniciando-se a partir da data de assinatura.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO (A): POLPA DE FRUTAS IDEAL LTDA.

DATA DA ASSINATURA: 16.10.2008

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária Municipal de Saúde

**EXTRATO Nº 544/2008 DO TERMO ADITIVO Nº 001
DO CONTRATO Nº 404/2008 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.**

ORIGEM: Processo nº 12796/2008

OBJETIVO: Alteração das Cláusulas:

* Segunda- Dos Recursos Financeiros Classificação Funcional Programática: **10.302.5005.2054** – Manter Assistência Médico-Hospitalar do HGSI; Elemento de Despesa: **3.3.90.30** –Material de Consumo;Classificação Funcional Programática: **10.302.5005.2057** – Manter Assistência Médico-Hospitalar do CHPHN; Elemento de Despesa: **3.3.90.30** –Material de Consumo;Classificação Funcional Programática: **10.302.5005.2056** – Manter Assistência Médico-Hospitalar do HVF; Elemento de Despesa: **3.3.90.30** –Material de Consumo,Classificação Funcional Programática: **10.122.5001.2603** – Manutenção de Serviços Gerais Administrativos; Elemento de Despesa: **3.3.90.30** –Material de Consumo;

* Terceira- Do Objeto do Contrato- Aquisição de gêneros alimentícios;
* Sexta- Dos preços e Condições de pagamento- A contratante pagará a Contratada o Valor Global de **95.076,07(noventa e cinco mil setenta e seis reais e sete centavos)**

* Sétima- Dos Prazos- onde o presente contrato terá a vigência até o final do exercício financeiro, iniciando-se a partir da data de assinatura.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO (A): B.J. COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

DATA DA ASSINATURA: 16.10.2008

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária Municipal de Saúde

**EXTRATO Nº 545/2008 DO TERMO ADITIVO Nº 001
DO CONTRATO Nº 406/2008 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.**

ORIGEM: Processo nº 12798/2008

OBJETIVO: Alteração das Cláusulas:

* Segunda- Dos Recursos Financeiros Classificação Funcional Programática: **10.302.5005.2054** – Manter Assistência Médico-Hospitalar do HGSI; Elemento de Despesa: **3.3.90.30** –Material de Consumo;Classificação Funcional Programática: **10.302.5005.2057** – Manter Assistência Médico-Hospitalar do CHPHN; Elemento de Despesa: **3.3.90.30** –Material de Consumo;Classificação Funcional Programática: **10.302.5005.2056** – Manter Assistência Médico-Hospitalar do HVF; Elemento de Despesa: **3.3.90.30** –Material de Consumo,Classificação Funcional Programática: **10.122.5001.2603** – Manutenção de Serviços Gerais Administrativos; Elemento de Despesa: **3.3.90.30** –Material de Consumo;

* Terceira- Do Objeto do Contrato- Aquisição de gêneros alimentícios;
* Sexta- Dos preços e Condições de pagamento- A contratante pagará a Contratada o Valor Global de **89.991,57(oitenta e nove mil novecentos e noventa e um reais e cinquenta e sete centavos)**, acrescido o valor de R\$ 21.511,01(vinte e um mil quinhentos e onze reais e um centavo)

* Sétima- Dos Prazos- onde o presente contrato terá a vigência até o final do exercício financeiro, iniciando-se a partir da data de assinatura.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO (A): GEILSA LIMA CAVALCANTE-ME.

DATA DA ASSINATURA: 23.09.2008

*repblicado por incorreção

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária Municipal de Saúde

**EXTRATO Nº 546/2008 DO TERMO ADITIVO Nº 001
DO CONTRATO Nº 1731/2007 PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE.**

ORIGEM: Processo nº 12791/2008

OBJETIVO: Alteração das Cláusulas:

* Segunda- Dos Recursos Financeiros Classificação Funcional Programática: **10.302.5005.2004** – Manter Assistência Médico-Hospitalar do HGSI; Elemento de Despesa: **3.3.90.30** –Material de Consumo;Classificação Funcional Programática: **10.302.5005.2006** – Manter Assistência Médico-Hospitalar do CHPHN; Elemento de Despesa: **3.3.90.30** –Material de Consumo;Classificação Funcional Programática: **10.302.5005.2005** – Manter Assistência Médico-Hospitalar do HVF; Elemento de Despesa: **3.3.90.30** –Material de Consumo,Classificação Funcional Programática: **10.122.5001.2603** – Manutenção de Serviços Gerais Administrativos; Elemento de Despesa: **3.3.90.30** –Material de Consumo; Classificação Funcional Programática: **10.302.5005.2008** – Manter os Centros de Atenção Integral à Saúde; Elemento de Despesa: **3.3.90.30** –Material de Consumo;

* Terceira- Do Objeto do Contrato- Aquisição de matérias de limpeza e higiene;
* Sexta- Dos preços e Condições de pagamento- A contratante pagará a Contratada o Valor Global de **109.930,85(cento e nove mil novecentos e trinta reais e oitenta e cinco centavos)**, acrescido o valor de R\$ 27.463,30(vinte e sete mil quatrocentos e sessenta e três reais e trinta centavos)

* Sétima- Dos Prazos- onde o presente contrato terá a vigência até o final do exercício financeiro, iniciando-se a partir da data de assinatura.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO (A): B.J COMERCIO DE ALIMENTICIOS LTDA.

DATA DA ASSINATURA: 16.10.2008

*repblicado por incorreção

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária Municipal de Saúde

**EXTRATO Nº 547/2008 DO TERMO ADITIVO Nº 001
DO CONTRATO Nº 1734/2007 PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE.**

ORIGEM: Processo nº 12792/2008

OBJETIVO: Alteração das Cláusulas:

* Segunda- Dos Recursos Financeiros Classificação Funcional Programática: **10.302.5005.2004** – Manter Assistência Médico-Hospitalar do HGSI; Elemento de Despesa: **3.3.90.30** –Material de Consumo;Classificação Funcional Programática: **10.302.5005.2006** – Manter Assistência Médico-Hospitalar do CHPHN; Elemento de Despesa: **3.3.90.30** –Material de Consumo;Classificação Funcional Programática: **10.302.5005.2005** – Manter Assistência Médico-Hospitalar do HVF; Elemento de Despesa: **3.3.90.30** –Material de Consumo,Classificação Funcional Programática: **10.122.5001.2603** – Manutenção de Serviços Gerais Administrativos; Elemento de Despesa: **3.3.90.30** –Material de Consumo; Classificação Funcional Programática: **10.302.5005.2008** – Manter os Centros de Atenção Integral à Saúde; Elemento de Despesa: **3.3.90.30** –Material de Consumo;

* Terceira- Do Objeto do Contrato- Aquisição de matérias de limpeza e higiene;
* Sexta- Dos preços e Condições de pagamento- A contratante pagará a Contratada o Valor Global de R\$ **135.900,00(cento e trinta e cinco mil e novecentos reais)**, acrescido o valor de R\$ 33.939,93(trinta e três mil novecentos e trinta e nove reais e noventa e três centavos)

* Sétima- Dos Prazos- onde o presente contrato terá a vigência até o final do exercício financeiro, iniciando-se a partir da data de assinatura.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO (A): MINE MERCADO UNIAO LTDA.

DATA DA ASSINATURA: 15.10.2008

*repblicado por incorreção

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde de João Pessoa

Extrato de Termo de Parceria nº 578/2008

Custo do Projeto: R\$ 945.867,66(novecentos e quarenta e cinco mil oitocentos e sessenta e sete reais e sessenta e seis centavos)

Local de Realização do Projeto:

Data de assinatura do TP: 15/09/2008 **Início do Projeto:** 15/09/2008 **Término:** 15/01/2009

Objeto do Termo de Parceria: Prestação de serviços de alta e média complexidade nas especialidades de ginecologia/obstetrícia e terapia intensiva em neonatologia.

Nome da OSCIP: Instituto Monte Sinai de Pesquisas Médicas e Assistências à Saúde.
Endereço: Rua Jesus de Nazaré, nº 31, Jaguaribe
Cidade: João Pessoa UF: PB CEP: 58015-340
Tel.: 2108-0707 **Fax:** 2108-0764 **E-mail:** institutomontesinai@gmail.com
Nome do Responsável pelo Projeto: Vamberto Trigueiro da Costa Júnior.
Cargo/Função: Presidente

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
 Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO Nº. 579/2008 DO CONTRATO Nº.1541/2008 PARA CONFECCÃO DE UNIFORMES E BATAS.

ORIGEM: Processo nº 162/2008

OBJETIVO: Contrato para confecção de uniformes e batas, Pregão Presencial nº 96/2008.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO(A): VESTIR INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECCÃO LTDA-ME.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência até o final do exercício financeiro, iniciando-se da data de assinatura do contrato.

VALOR: A CONTRATANTE pagará à CONTRATANTE o valor global de R\$ 119.845,84 (cento e dezoito mil oitocentos e quarenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos)

RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos financeiros necessários ao custeio do Contrato são oriundos de transferência de recursos do Estado:

Classificação Funcional Programática: 10.302.5005.2070-Manter o Serviço de Atendimento Móvel de urgência-SAMU, Elemento de Despesa: 3.3.90.30- Material de Consumo;

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 22.10.2008

*repblicado por incorreção

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
 Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO Nº 580/2008 DO CONTRATO Nº 1539/2008 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS.

ORIGEM: Processo nº 11965/2008

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços Técnicos Especializados, na Secretaria de Saúde do Município, junto ao USF- Parque do Sol -DSIII, na função de Odontologo

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PM.U.P.

CONTRATADO(A): JOSE ROFRIGO DE SENA PEIXOTO .

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até o final do exercício financeiro, podendo ser prorrogado por igual período.

VALOR: A CONTRATANTE pagará ao (à) CONTRATADO (A), mensalmente a quantia de R\$ 2.762,82 (dois mil setecentos e sessenta e dois reais e oitenta e dois centavos)

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo do **SUS**, seguindo da seguinte dotação orçamentária:

SUS
 Classificação Programática 10.301.5005.2045-Saúde Bucal, Elemento despesa 3.1.90.04-Contratação por tempo determinado.

DATA DA ASSINATURA: 27.10.2008

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
 Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO Nº.581/2008

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, o extrato dos Termos Aditivos 001/2008 para aquisição de materiais de laboratório e banco de sangue, com alteração das cláusulas Terceira - do objeto do contrato- conforme as respectivas AEs e cláusula Sexta- dos preços e condições de pagamento: onde será suprimido a quantia de 25% do valor inicial, restando pagar o valor da AE e as demais cláusulas permanecem inalteradas, relativos ao Processo nº 11618/2008, com suas datas de assinaturas no dia 21 de outubro de 2008 .

Contrato	Nome	Valor	AE
1324/2008	QUIBASA- QUIMICA BASICA LTDA.	R\$ 66.383,75 (sessenta e seis mil trezentos e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos)	1.529/2008
1339/2008	PRO-DIAGNOSTICA COM. E SERVIÇOS LTDA.	R\$ 19.924,05 (dezenove mil novecentos e vinte e quatro reais e cinco centavos)	1528/2008
1323/2008	MÉDICA COM. REPRES. E IMPORTAÇÃO LTDA.	R\$106.563,16 (cento e seis mil quinhentos e sessenta e três reais e dezesseis centavos)	1527/2008
1322/2008	MACROFARMA COM. DE MATERIAIS MED. HOSP. E LABORATORIAL LTDA.	R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais)	1526/2008
1319/2008	BIOTEC COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.	R\$ 25.597,74 (vinte e cinco mil quinhentos e noventa e sete reais e setenta e quatro centavos)	1522/2008

1320/2008	DIAG SYSTEMS DIAGNOSTICA HOSPITALAR LTDA.	R\$ 59.838,30 (cinquenta e nove mil oitocentos e trinta e oito reais e trinta centavos)	1525/2008
1321/2008	D-OXXI NORDESTE LTDA.	R\$ 10.140,17 (dez mil cento e quarenta reais e dezessete centavos)	1523/2008

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
 Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO Nº. 583/2008 DO CONTRATO Nº.1546/2008 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA USINAS GERADORAS DE OXIGENIO(PSA) E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE GASES DOS HOSPITAIS MUNICIPAIS.

ORIGEM: Processo nº 239/2008

OBJETIVO: Contrato para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para usinas geradoras de oxigênio (PSA) e redes de distribuição de gases dos hospitais municipais, Pregão Presencial nº 143/2008.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO(A): SERMANTEC-SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO TÉCNICA LTDA.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência até o final do exercício financeiro, iniciando-se da data de assinatura do contrato.

VALOR: A CONTRATANTE pagará à CONTRATANTE o valor global de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil)

RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos financeiros necessários ao custeio do Contrato são oriundos de transferência de recursos do SUS:

SUS

Classificação Funcional Programática: 10.302.5005.2054-Manter Assistência Médico-Hospitalar do HGSI, Elemento de Despesa: 3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica;

Classificação Funcional Programática: 10.302.5005.2057-Manter Assistência Médico-Hospitalar do CHPHN, Elemento de Despesa: 3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica;

Classificação Funcional Programática: 10.302.5026.2055-Implementar a Atenção na Rede de Cuidados em Saúde no Município de João Pessoa, Elemento de Despesa: 3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica;

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 23.10.2008

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
 Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO Nº. 584/2008 DO CONTRATO Nº.1542/2008 PARA AQUISIÇÃO DE TESTES E VACINAS ANTIALÉRGICAS PARA COMPONENTES INALANTES.

ORIGEM: Processo nº 191/2008

OBJETIVO: Contrato para aquisição de testes e vacinas antialérgicas para componentes inalantes, Pregão Presencial nº 112/2008.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO(A): DROUGAZA-DROGARIA FIÚZA CHAVES LTDA.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência até o final do exercício financeiro, iniciando-se da data de assinatura do contrato.

VALOR: A CONTRATANTE pagará à CONTRATANTE o valor global de R\$ 77.212,00 (setenta e sete mil duzentos e doze centavos)

RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos financeiros necessários ao custeio do Contrato são oriundos de transferência de recursos do Estado:

Classificação Funcional Programática: 10.302.5005.2015-Manter os Centros de Atenção Integral a Saúde, Elemento de Despesa: 3.3.90.30- Material de Consumo;

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 23.10.2008

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
 Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO N.º 585/2008

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, o extrato dos Contratos Administrativos para aquisição de atadura de borracha e materiais e instrumentos cirúrgicos, abaixo relacionados, firmados para atender as finalidades precípua da Administração, com a vigência até o final do exercício financeiro, relativos ao Pregão Presencial 132/2008, nos Recursos Financeiros são SUS, na seguinte dotação orçamentária:

SUS

Classificação Funcional Programática: 10.302.5005.2057 - Manter Assistência Médico-Hospitalar do CHPHN, Elemento de Despesa 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA DA ASSINATURA
1543/2008	ERWIN GUTH LTDA	R\$ 238.400,00 (duzentos e trinta e oito mil e quatrocentos reais)	28 de outubro de 2008
1544/2008	BIOTEC COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.	R\$ 1.012.800,00 (um milhão e doze mil e oitenta centavos)	28 de outubro de 2008

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
 Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO Nº 586/2008 DO CONTRATO Nº 1547/2008 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS.**ORIGEM:** Processo nº 15695/2008**OBJETIVO:** Tem como objeto a prestação de Serviços Técnicos Especializados, na Secretaria de Saúde do Município, junto ao SAMU, na função de Conductor Socorrista.**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.**CONTRATADO(A):** ROBINSON RODRIGUES DE LUCENA.**VIGÊNCIA:** O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até o final do exercício financeiro, podendo ser prorrogado por igual período.**VALOR:** A CONTRATANTE pagará ao (à) CONTRATADO (A), mensalmente a quantia de até R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)**RECURSOS FINANCEIROS:** Recurso será oriundo do SUS, seguindo da seguinte dotação orçamentária:**SUS**

Classificação Programática 10.302.5005.2070-Manter Serviços de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, Elemento despesa 3.1.90.04- Contratação por tempo determinado.

DATA DA ASSINATURA: 03.11.2008

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO Nº 587/2008 DO CONTRATO Nº 1548/2008 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS.**ORIGEM:** Processo nº 15681/2008**OBJETIVO:** Tem como objeto a prestação de Serviços Técnicos Especializados, na Secretaria de Saúde do Município, junto ao Hospital Universitário Lauro Wanderley, na função de Médica**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.**CONTRATADO(A):** CRISTIANE CANDIDO CATAO TROCCOLI DOS SANTOS.**VIGÊNCIA:** O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até o final do exercício financeiro, podendo ser prorrogado por igual período.**VALOR:** A CONTRATANTE pagará ao (à) CONTRATADO (A), mensalmente a quantia de até R\$ 6.080,00 (seis mil e oitenta reais)**RECURSOS FINANCEIROS:** Recurso será oriundo do SUS, seguindo da seguinte dotação orçamentária:**SUS**

Classificação Programática 10.302.5026.2055-Implementar a Atenção na Rede de Cuidados em Saúde, Elemento despesa 3.1.90.04- Contratação por tempo determinado.

DATA DA ASSINATURA: 20.10.2008

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO Nº. 588/2008 DO CONTRATO Nº. 1549/2008 PARA AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS DE RADIOLOGIA**ORIGEM:** Processo nº 189/2008**OBJETIVO:** Contrato para aquisição de acessórios e equipamentos de radiologia, Convite nº 53/2008.**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**CONTRATADO(A):** NERIVALDO DA COSTA PESSOA/PRO-MEDICINA.**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência até o final do exercício financeiro, iniciando-se da data de assinatura do contrato.**VALOR:** A CONTRATANTE pagará à CONTRATANTE o valor global de R\$ 43.291,00 (quarenta e três mil duzentos e noventa e um reais)**RECURSOS FINANCEIROS:** Os recursos financeiros necessários ao custeio do Contrato são oriundos do SUS:

Classificação Funcional Programática: 10.302.5005.2060-Manter os Centros de Atenção Integral a Saúde, Elemento de Despesa: 3.3.90.30/ 4.4.90.52-Material de Consumo/Equipamentos e Material Permanente;

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.**DATA DA ASSINATURA:** 13.10.2008

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO Nº. 589/2008 DO CONTRATO Nº. 1552/2008 PARA AQUISIÇÃO DE CLIMATIZADORES E UNIDADES CONDENSADORAS COM COMPRESSORES.**ORIGEM:** Processo nº 185/2008**OBJETIVO:** Contrato para aquisição de climatizadores e unidades condensadores com compressores, Pregão Presencial nº 109/2008.**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**CONTRATADO(A):** BTU & BTU AR CONDICIONADO E CONSTRUÇÕES LTDA.**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência até o final do exercício financeiro, iniciando-se da data de assinatura do contrato.**VALOR:** A CONTRATANTE pagará à CONTRATANTE o valor global de R\$ 210.810,00 (Duzentos e dez mil oitocentos e dez reais)**RECURSOS FINANCEIROS:** Os recursos financeiros necessários ao custeio do Contrato são oriundos do Ordinários:

Classificação Funcional Programática: 10.302.5139.1255-Reforma, Ampliar e Equipar o ICV, Elemento de Despesa: 4.4.90.52- Equipamentos e Material Permanente;

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.**DATA DA ASSINATURA:** 23.10.2008

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO Nº 591/2008 DO TERMO ADITIVO Nº 002 DO CONTRATO Nº 2661/2006 PARA PRESTAÇÃO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS.**OBJETIVO:** Alteração das Cláusulas:

*Sexta- Onde a Contratante acrescentara a quantia de R\$ 41.963,52 (quarenta e um mil novecentos e sessenta e três reais e cinquenta e dois centavos)

* Oitava- dos Prazos- onde o presente contrato terá a vigência até o final do exercício financeiro iniciando-se a partir da data de assinatura.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**CONTRATADO (A):** LOCADORA DE VEICULOS CAXANGÁ LTDA.**DATA DA ASSINATURA:** 28.08.2008

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO Nº. 592/2008 DO CONTRATO Nº. 1554/2008 PARA LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO COM BUFFET.**ORIGEM:** Processo nº 241/2008**OBJETIVO:** Contrato para locação de espaço físico com buffet, Pregão Presencial nº 144/2008.**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**CONTRATADO(A):** NETUANAH ADMINISTRADORA DE HOTEIS, EVENTOS E LOCAÇÃO LTDA.**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência até o final do exercício financeiro, iniciando-se da data de assinatura do contrato.**VALOR:** A CONTRATANTE pagará à CONTRATANTE o valor global de R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais)**RECURSOS FINANCEIROS:** Os recursos financeiros necessários ao custeio do Contrato são oriundos do Conveio nº 1.316/2006:

Classificação Funcional Programática: 10.128.5082.1302-Projeto de Educação Permanente para Controle Social do SUS de João Pessoa; Elemento Despesa: 3.3.90.39.00-Serviços de Terceiros e pessoa jurídica.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.**DATA DA ASSINATURA:** 28.10.2008

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO Nº. 593/2008 DO CONTRATO Nº. 1557/2008 PARA AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA ANALISADOR DE GASES SANGÜÍNEOS (GASÔMETRO) MODELOS STAT PHOX PLUS(BIOMEDICAL)**ORIGEM:** Processo nº 223/2008**OBJETIVO:** Contrato para aquisição de reagentes para analisador de gases sanguíneos (gasômetro) modelos stat phox plus(biomedical), Pregão Presencial nº 133/2008.**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**CONTRATADO(A):** H e T COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES E DIAGNÓSTICOS LTDA.**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência até o final do exercício financeiro, iniciando-se da data de assinatura do contrato.**VALOR:** A CONTRATANTE pagará à CONTRATANTE o valor global de R\$ 108.620,00 (cento e oito mil seiscentos e vinte reais)**RECURSOS FINANCEIROS:** Os recursos financeiros necessários ao custeio do Contrato são oriundos do SUS:

Classificação Funcional Programática: 10.302.5005.2057-Manter a Assistência Médico Hospitalar do CHPHN; Elemento Despesa: 3.3.90.30.-Material de Consumo.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.**DATA DA ASSINATURA:** 28.10.2008

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO Nº 594/2008 DO CONTRATO Nº 1555/2008 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS.

ORIGEM: Processo nº 15964/2008

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços Técnicos Especializados, na Secretaria de Saúde do Município, junto ao SAMU, na função de Téc. Enfermagem.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO(A): ADRIANA MORAIS DOS SANTOS.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até o final do exercício financeiro, podendo ser prorrogado por igual período.

VALOR: A CONTRATANTE pagará ao (à) CONTRATADO (A), mensalmente a quantia de até R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo do SUS, seguindo da seguinte dotação orçamentária:

SUS
Classificação Programática 10.302.5005.2070-Manter os Serviços de Atendimento Móvel de Urgência-SAMU, Elemento despesa 3.1.90.04- Contratação por tempo determinado.

DATA DA ASSINATURA: 28.10.2008

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO Nº 596/2008 DO TERMO ADITIVO Nº 001 DO CONTRATO Nº 1411/2007 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM HISTEROSCOPIA DIAGNÓSTICA E CIRÚRGICA.

OBJETIVO: Alteração da Cláusula:
*Sétima- onde o presente contrato terá a vigência até o final do exercício financeiro iniciando-se a partir da data de assinatura.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO (A): CENTRO DE ENDOSCOPIA GINECOLÓGICA LTDA.

DATA DA ASSINATURA: 16.07.2008

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 149 a 153/2008

PROCESSO Nº 237/2008 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 141/2008
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR III

A Secretária de Saúde do Município de João Pessoa, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Presencial nº 141/2008, devidamente homologado, RESOLVE, nos termos da Lei nº 8.666/93, do Decreto nº 3.931/2001, e do Decreto Municipal nº 5.717/2006 e das demais normas legais aplicáveis, tornar publico o Extrato das ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS do objeto do presente Pregão:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 149/2008

CRISFARMA COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 32.734.295/0001-16

Item	Qnt.	Unid.	Especificação	Marca	V. Unit. RS	V. Total. RS
05	80	UNID	Cânula de traqueostomia descartável Nº: 4,0 com balão, confeccionada em material atóxico, flexível, transparente, composta por: cânula externa, tampa de vedação, linha radiopaca, asas para fixação com impressão do número em local visível. Acabamento que não cause traumatismo traqueal, mandril com ponta arredondada e de fácil manuseio. Estéril.	BCI Medical	22,48	1.798,40
06	90	UNID	Cânula de traqueostomia descartável Nº: 5,0 com balão, confeccionada em material atóxico, flexível, transparente, composta por: cânula externa, tampa de vedação, linha radiopaca, asas para fixação com impressão do número em local visível. Acabamento que não cause traumatismo traqueal, mandril com ponta arredondada e de fácil manuseio. Estéril.	BCI Medical	16,20	1.458,00
07	340	UNID	Cânula de traqueostomia descartável Nº: 6,0 com balão, confeccionada em material atóxico, flexível, transparente, composta por: cânula externa, tampa de vedação, linha radiopaca, asas para fixação com impressão do número em local visível. Acabamento que não cause traumatismo traqueal, mandril com ponta arredondada e de fácil manuseio. Estéril.	BCI Medical	16,20	5.508,00
08	330	UNID	Cânula de traqueostomia descartável Nº: 6,5 com balão, confeccionada em material atóxico, flexível, transparente, composta por: cânula externa, tampa de vedação, linha radiopaca, asas para fixação com impressão do número em local visível. Acabamento que não cause traumatismo traqueal, mandril com ponta arredondada e de fácil manuseio. Estéril.	BCI Medical	16,20	5.346,00
09	460	UNID	Cânula de traqueostomia descartável Nº: 7,0 com balão, confeccionada em material atóxico, flexível, transparente, composta por: cânula externa, tampa de vedação, linha radiopaca, asas para fixação com impressão do número em local visível. Acabamento que não cause traumatismo traqueal, mandril com ponta arredondada e de fácil manuseio. Estéril.	BCI Medical	16,20	7.452,00

11	400	UNID	Cânula de traqueostomia descartável Nº: 7,5 com balão, confeccionada em material atóxico, flexível, transparente, composta por: cânula externa, tampa de vedação, linha radiopaca, asas para fixação com impressão do número em local visível. Acabamento que não cause traumatismo traqueal, mandril com ponta arredondada e de fácil manuseio. Estéril.	BCI Medical	16,20	6.480,00
12	500	UNID	Cânula de traqueostomia descartável Nº: 8,0 com balão, confeccionada em material atóxico, flexível, transparente, composta por: cânula externa, tampa de vedação, linha radiopaca, asas para fixação com impressão do número em local visível. Acabamento que não cause traumatismo traqueal, mandril com ponta arredondada e de fácil manuseio. Estéril.	BCI Medical	16,20	8.100,00
13	460	UNID	Cânula de traqueostomia descartável Nº: 8,5 com balão, confeccionada em material atóxico, flexível, transparente, composta por: cânula externa, tampa de vedação, linha radiopaca, asas para fixação com impressão do número em local visível. Acabamento que não cause traumatismo traqueal, mandril com ponta arredondada e de fácil manuseio. Estéril.	BCI Medical	16,20	7.452,00
Total Global RS						43.594,40

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 150/2008
MASIF ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº 03.968.926/0001-63

Item	Qnt.	Unid.	Especificação	Marca	V. Unit. RS	V. Total. RS
18	3.000	UND	Equipo para monitoração da Pressão Venosa Arterial (PVC), constituído de câmara gotejadora flexível, tubos conectores interligados por Intermediários em forma de Y no terço superior, adaptadores LUER, pinça rolete de alta precisão, fita com escala divisória, com graduação de 0 a 60 cm de baixo para cima, estéril, descartável.	Embramed	1,733	5.199,00
19	10.000	UNID	Extensor 2 vias. Tubo transparente com conexão adequada para acoplar em equipo para infusão venosa, flexível com conector Luer Lock universal com protetor enroscado, estéril, descartável.	Embramed	0,73	7.300,00
27	300	PCT	Tubo de silicone 204 mm confeccionado em silicone natural, com diâmetro interno e espessura da parede uniforme, resistente aos processos de desinfecção.	Taylor	131,90	39.570,00
Total Global RS						52.069,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 151/2008
MEDICAL – MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA - CNPJ nº 10.779.833/0001-56

Item	Qnt.	Unid.	Especificação	Marca	V. Unit. RS	V. Total. RS
16	120	UNID	Dreno de KEHR N: 14 medindo 28cm e na parte que completa o T 30cm, confeccionado em látex natural, flexível, formato tubular uniforme em toda a sua extensão, estéril.	Taylor	11,22	1.346,40
17	120	UNID	Dreno de KEHR N: 16 medindo 28cm e na parte que completa o T 30cm, confeccionado em látex natural, flexível, formato tubular uniforme em toda a sua extensão, estéril.	Taylor	11,166	1.339,92
22	450	UNID	Occlusor de proteção profissional 54 mm, formato anatômico com possibilidade de visualização num ângulo de 120 graus, anti-embacante, lavável e passível de desinfecção, hastes duplas, forte e dobráveis.	3M	10,40	4.680,00
24	30	UNID	Serra de Gigli em aço inoxidável 50cm.	C.Brasil	6,62	198,60
28	30	UNID	Tubo endotraqueal (2,0 mm) sem balão em PVC, radiopaco, superfície lisa, ponta arredondada, com curvatura especial que permita acesso ao circuito e suas conexões liberando a área nasal, estéril, descartável.	Solidor	1,66	49,80
Total Global RS						7.614,72

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 152/2008

MEGAMED COMÉRCIO LTDA - CNPJ nº 05.932.624/0001-60

Item	Qnt.	Unid.	Especificação	Marca	V. Unit. RS	V. Total. RS
23	600	BOB	Papel para ECG 50mm x 30m. Papel para registro de eletrocardiograma, com escala própria para registro e adaptação no aparelho eletrocardiográfico.	Carbogel	4,27	2.562,00
Total Global RS						2.562,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 150/2008
NEVE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA - CNPJ nº 54.858.014/0001-70

Item	Qnt.	Unid.	Especificação	Marca	V. Unit. RS	V. Total. RS
01	24.300	PCT	Algodão hidrófilo em manta uniforme, livre de impurezas, manchas, apresentar pH entre 5,0 e 8,0, atóxico e apirrogênico, hidrofiliade menor que 30 segundos, grau de alvura superior a 70%. Pacote 500g.	Neve	5,80	140.940,00
15	162.000	PCT	Compressa de gaze, tecido 100% algodão, de baixa densidade, de fios alveados, inodoro, insípido (NBR 13843) com 13 fios por cm 2, ter 5 dobras e oito camadas, nas dimensões 7,5 x 7,5 cm quando dobrada e 15 x 30 cm quando aberta, ser isenta de amido, alveado óptico, apresentar pH no intervalo entre 5,0 e 8,0, ser atóxica, apresentar hidrofiliade menor ou igual a 15 segundos, estar livre de impurezas, fios soltos, dobras irregulares e manchas, apresentar elemento radiopaco em toda a sua extensão, estéril. Pacote com 10unid.	Neve	0,38	61.560,00
Total Global RS						202.500,00

João Pessoa, 03 de Novembro de 2008.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO


PARTES:	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PMJP, COMO CONTRATANTE, E WW-EMPREENHIMENTOS E CONTRUÇÕES LTDA, COMO CONTRATADA.
OBJETO:	PRORROGADO ATÉ O DIA 28 DE DEZEMBRO DE 2008.
OBS:	PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CONDIÇÕES CONTRATUAIS.
DATA DA ASSINATURA:	29 DE OUTUBRO DE 2008

JOÃO PESSOA, 03 de Novembro de 2008.


EMÍLIA CORREIA LIMA
 Secretária Municipal de Habitação Social

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA - IPM/JP

Extrato de Termo Aditivo		
Termo Aditivo: 006/2008	Processo:2007/034561	Data: 30/06/2008
Contratada: Consermarq Jair Lira ME	CNPJ:01.653.284/0001-88	
Licitação(modalidade):	Convite 004/2007	
Fundamentação Legal:	Art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93	
Assinatura em:	30/06/2008	
Vigência:	30/06/2008 a 30/08/2008	
Finalidade/objeto do Contrato:	Locação e Manutenção de Ar-Condicionado	
Fonte de Recursos:	Orçamentária;Nº Convite: 04/2007	
09.122.5001.2603 Manutenção de Serv. Adm. Gerais; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica (4814); Tipo de Despesa: 3.3.90.39 - 28 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos - R\$ 9.888,35; Fonte de Recursos: 00 (rec. ordinários); Tipo de Despesa: 3.3.90.39.20 - Locações de Bens Móveis e Outras - R\$ 7.916,00; Fonte de Recursos: 00 (rec. ordinários).		


RUI CÉZAR DE VASCONCELOS LEITÃO
 Superintendente do IPM

EXTRATO DE 3º ADITIVO DO CONTRATO Nº 021/2007

PARTES: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, COMO CONTRATANTE E A EMPRESA COTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, COMO CONTRATADA

OBJETO: SELEÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS GABINETES DO PREFEITO, DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DE DEPÓSITOS NA SEPLAN.

VALOR: ADITADO EM R\$ 32.884,66 (TRINTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS)

PRAZO: ADITAR POR 30(TRINTA) DIAS.

DATA DE ASSINATURA: 27 DE JUNHO DE 2008

LICITAÇÃO: PROCESSO DE LICITAÇÃO, REFERENTE AO CONVITE Nº 020/2007.

JOÃO PESSOA, 20 DE OUTUBRO DE 2008.


JOSÉ LUCIANO ASSIS DE OLIVEIRA
 Presidente do Conselho Diretor do FUNDURB

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Resolução nº 018/2008 de 23 de setembro de 2008

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do município de João Pessoa – PB, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei Municipal nº 8.059/1996.

Resolve:

Art. 1 – Aprovar o Convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Secretaria de Desenvolvimento Social e a Associação Recreativa Cultural e Artística – ARCA com recursos do PROJOVEM.

Art. 2- Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.


RICARDO LEANDRO RIBEIRO DE MORAIS
 PRESIDENTE